SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1994

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.001/2023
Processo Administrativo nº 12140001/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de desenvolvimento psicomotor visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.
Data de realização: 10 de março de 2023, às 09h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 24 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:C48D3FAF

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.002/2023
Processo Administrativo nº 01180001/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de material didático-pedagógico: Kits E.F.L. baseado em neurociência, em conformidade com a BNCC, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.
Data de realização: 10 de março de 2023, às 11h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 24 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:3B058CD9

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
PROCESSO N. 0102001/2023

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
PROCESSO N. 0102001/2023

CONTRATO LOCAÇÃO Nº 001/2023

Processo nº 0102001/2023, Contratação de serviços de locação de Imóvel urbano para sede do Consórcio Metropolitano, que entre si celebram de um lado o CRERSSAL e do outro Clesia Alves de Souza, CPF 741.203.794-34,

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:
CONTRATANTE: CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERTAO ALAGOANO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **19.019.626/0001-78**, com sede **R RUA PADRE CICERO**, 69, CENTRO, INHAPI/Al, Estado de Alagoas, CEP **57.545-000**, neste ato representado pela Sra. **ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA,** brasileira, casada, portadora do CPF sob no 648.053.954-00e do RG sob no 874.401 SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Delmiro Gouveia - AL,

CONTRATADA: CLESIA ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF nº 741.203.794-34, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação Nº. 0102001/2023 tem entre si usta e acordada a celebração do presente Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva o presente ajuste do processo de Dispensa de Licitação Nº 0102001/2023, e das determinações legais contempladas pelo artigo 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos Nº 8.666/93, bem como das cláusulas e condições a seguir:

Pelo presente instrumentos, e na melhor forma de direito, as partes aqui supra qualificadas ajustam a presente locação NÃO RESIDENCIAL do imóvel abaixo indicado, com base na Lei 8.245/91, estando regido pela Lei do Inquilinato nº 12.112/2009 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto do presente ajuste a Locação de 01 (um) imóvel urbano para sediar as ações inerentes ao Consórcio e de seus consorciados,localizado a Rua Angelita Oliveira de Souza, 121, Centro, Delmiro Gouveia/Al, CEP 57480-000, Medindo 179,45 mts².

CLÁUSULA SEGUNDA: O Valor do presente contrato perfaz a ordem de valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) anual, sendo R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estabelecido neste Instrumento somente será passível de reajuste, caso o locatário e locador estejam de comum acordo e enquanto estiver vigente este contrato, atentando-se e dando preferência ao interesse público na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
RECURSO ORÇAMENTÁRIO*:*
Consorcio Regional De Residuos Solidos Do Sertao Alagoano
Função Programática: 04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.0000-1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

CLÁUSULA QUINTA - Do Reajuste: O preço é irreajustável de acordo com os artigos 2°, § 1° e 3° § 1° da Lei Federal N° 10.192/2001.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de celebração desse contrato.

Parágrafo Primeiro: Poderá o presente ajuste ser rescindido unilateralmente pelo locatário ou locador, sendo possível também a prorrogação deste por igual período, sujeito a reajuste na forma da lei.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo no caput desta CLÁUSULA, se o LOCATÁRIO continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias sem oposição do locador, ficará a locação prorrogado conforme a Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO será responsável pelas multas, juros, correção monetária, custas, honorários advocatícios, ou quaisquer outros ônus que forem devidos em decorrência do não pagamento nos prazos fixados, do aluguel ou quaisquer outros encargos pelos quais é responsável nos Termos da Lei e do presente instrumento.
CLÁUSULA OITAVA: A cessão ou transferência do presente contrato, a sublocação ou empréstimo, parcial ou total do imóvel ora locado, dependerá do prévio e expresso consentimento do LOCADOR, o qual deverá ser manifestado por escrito, sob pena de AÇÃO JUDICIAL de despejo com o retorno da posse do imóvel ao LOCADOR na forma da Lei.

CALÁUSULA NONA: O LOCATÁRIO declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios, em perfeitas condições para fins a que se destinam.

Parágrafo Único: O LOCATÁRIO terá direito a reclamação ou rescisão, sem ônus de contrato se, por qualquer motivo, inclusive por impedimento decorrente de Lei, regulamento, Convenção ou de Deficiência nas Instalações, haja qualquer restrição na perfeita utilização do imóvel locado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Obriga-se o LOCATÁRIO manter o imóvel, objeto deste contrato, nas mesmas condições em que recebeu (CLÁUSULA NONA), correndo por sua conta todos os reparos, objetivando a conservação do imóvel, suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive os consertos que se fizerem necessários na rede d'água e esgoto, bem como as multas que der causa, por inobservância de Leis, Decretos e Regulamentos.

Parágrafo Primeiro: O LOCATÁRIO não terá o direito de retenção ou indenização pelas obras ou benfeitorias, mesmo necessárias que venha a fazer no imóvel ora locado, em suas dependências, instalações e utensílios, salvo consentimento escrito do LOCADOR.

Parágrafo Segundo: Ficará igualmente rescindido e de pleno direito o presente contrato, se ocorrer incêndio no prédio, ou se este for desapropriado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica o LOCATÁRIO autorizado a instalação de placas, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc., na parte externa do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O LOCADOR não responderá por danos que venham a sofrer o LOCATÁRIO em razão de derramamento de líquidos, rompimento de canos, aberturas de torneiras, etc., incêndio, de casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O LOCATÁRIO terá direito a reter o pagamento do aluguel, ou qualquer outra quantia devida nos termos do presente contrato, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências por ventura solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Durante a vigência da locação fica assegurado ao LOCADOR o direito de visita ao imóvel para verificação do bom cumprimento do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Delmrio Gouveia, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O **CONSÓRCIO DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERTAO ALAGOANO** e **Clesia Alves de Souza**, justos e de acordo assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de fevereiro de 2023.

Consorcio Regional de Residuos Solidos do Sertao Alagoano
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente do Consórcio

CLESIA ALVES DE SOUZA
CPF: 741.203.794-34
Proprietária(o)

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:A6DB1720

CRERSSAL
TERMO DE ACEITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ACEITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2601001/2023
Dispensa de Licitação nº 01/2023
Assunto: Aquisição de Mobiliário para sede CRERSSAL

DE ACORDO.

Dispenso a licitação nos termos do inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **T&S INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.123.179/0001-89,** com o valor total de R$ 8.298,00 (oito mil duzentos e noventa e oito reais) para cobrir as despesas com a aquisição de mobiliário para sede do CRERSSAL.

Delmiro gouveia/Al, 24 de fevereiro de 2022

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:5C4F2FA3

CRERSSAL
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O **CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS**, estará recebendo cotações de preços referentes ao fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos utilizados pelo consórcio por Dispensa de Licitação conforme lei 8666/93, especificações e condições constantes no Termo de Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar e-mail para: **crerssal@outlook.com** no período 06/03/2023 10/03/2023, nos dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Delmiro Gouveia/Al, 24 de fevereiro de 2023.

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:221B2659

CRERSSAL
PORTARIA, 007/2023

PORTARIA Nº 007, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Publica TCE/AL.

A Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoas), no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jhonny Pablo Nunes da Silva**, portadora do CPF: 065.585.284-01, Funcionária Pública, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, como responsável pelo envio mensal das remessas a partir de janeiro/2023 de Obras e Serviços de Engenharia do CRERSSAL no **SIAP (Sistema Integrado de Auditoria Pública)** Módulo **VII** do TCE/AL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de fevereiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:B77F9658

CRERSSAL
PORTARIA 008/2023

PORTARIA Nº 008, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Publica TCE/AL.

A Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoas), no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ÉRICA VANESSA MELO DE LIMA**, portadora do CPF: 084.021.086-83, Funcionária Pública, ocupante do cargo de **Pregoeira**, como responsável pelo envio mensal das remessas a partir de janeiro/2023 de Licitações do CRERSSAL no **SIAP (Sistema Integrado de Auditoria Pública)** Módulo **VI** do TCE/AL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de fevereiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:A108157E

CRERSSAL
PORTARIA 009/2023

PORTARIA Nº 009, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Publica TCE/AL.

A Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoas), no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **MALUANA LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 114.516.274-67, Funcionária Pública, ocupante do cargo de **Aux. Administrativa**, como responsável pelo envio mensal das remessas de Folha de Pagamento a partir de janeiro/2023 do CRERSSAL no **SIAP (Sistema Integrado de Auditoria Pública)** Módulo **V** do TCE/AL.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de fevereiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:F08DEAE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 02-2A/2023 2ª Chamada referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E CAPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - AL.

Tipo: MENOR LANCE;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 08 de MARÇO de 2023, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 24 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:65853F4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023

Pregão Eletrônico 03/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**
Fornecedora Registrada: **ALAGOAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 23.716.169/0001-48;**
Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela secretária **Thamara Farlene Rocha de Lima**;
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$ 1.198.629,69 (um milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 23/02/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Amauri Mariano da Silva Neto**.

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:6445C25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023

Pregão Eletrônico 05/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**
Fornecedora Registrada: **MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO,** inscrita no CNPJ sob o **nº 12.397.161/0001-40;**
Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela secretária **Josivane Maria dos Santos**;
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 23/02/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Manoel Pedro das Chagas Filho**.

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:71D379FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para aquisição de itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico 18/2022,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anadia/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **VANISSON DE ARAUJO QUEIROZ,** Inscrita no CNPJ sob o nº 31.108.342/0001-53**,** estabelecida na Rua Tereza Azevedo, nº 1180, Quadra 0469, CEP: 57.052.600, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, representada pelo senhor **Vanisson de Araujo Queiroz**, inscrito no CPF nº 028.577.454-94, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:14BDE5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para aquisição de itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico 18/2022,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anadia/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **VICTOR ALEXANDRE SAMPAIO DE VASCONCELOS GOES 06076303450,** Inscrita no CNPJ sob o nº 47.806.149/0001-26**,** estabelecida na Rua Carlos de Miranda, nº 333, Poço, Maceió/AL, representada pelo senhor **Victor Alexandre Sampaio de Vasconcelos Goes**, inscrito no CPF nº 060.763.034-50, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:C5673482

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 1166/2023 que visa 0 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitação para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, conforme quantitativos e condições estabelecidas no TR. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de Março de 2023.

Arapiraca, 24 de Fevereiro de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:8B7E0871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 078/2022, Processo nº 1.717/2022-1Doc, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de impressoras, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, bem como o fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender as demandas das Secretarias/Órgãos da Prefeitura Municipal de Arapiraca, 14h51min do dia 16 de fevereiro de 2023, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços a empresa :
ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.469.694/0001-79, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, 330 – Alto do Cruzeiro, CEP:57312-270, Arapiraca/AL detentora da melhor oferta para os itens 01 com valor de impressão dentro da franquia de R$ 0,03 e item 02 com valor de impressão dentro da franquia de R$ 0,05, perfazendo o valor total de R$ 356.640,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:DCCF6960

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023 – Processo nº 081.2021/001 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/19 – Contratado: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 18.105.741/0001-00) – Objeto contratual: aquisição de cestas básicas para o programa "Batalha Feliz" – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:AA0FC2B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2023, firmada em 20/01/2023, com a empresa: LCP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 37.269.604/0001-48. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 2.000.000,00. Desconto de 3% sob a Tabela SINAPI. Objeto é a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações Administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI. Amparo: Pregão Eletrônico nº 01/2023; Processo Administrativo: 12060012/2022; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Rudson Larry Cavalcante. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 24/02/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:F304952E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12060012/2023, firmado em 20/01/2023, com a empresa LCP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 37.269.604/0001-48; Objeto: prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações Administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI; Amparo: Pregão

Eletrônico nº 01/2023; Processo: 12060012/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.15.122.0001.2017 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500 / 1705 / 1704; Valor: R$: 2.000.000,00. Desconto de 3% sob a Tabela SINAPI; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelo contratado, Rudson Larry Cavalcante.

Belo Monte/AL, 24/02/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:820FA05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO RATIFICADOR

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 02/2023, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, vez que o objeto é Aquisição de Computador de Bordo para Pá Carregadeira HL740-9S HYUNDAI; Favorecido: MULTI TRATORES, PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.426.007/000140; Processo Administrativo: 01130004/2023; Valor: R$ 16.613,00; Ratificação: em 27/01/2023, por Dalmo Augusto de Almeida Júnior.
OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 03/2023, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, vez que o objeto é Contratação dos serviços de Leiloeiro Oficial; Favorecido: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, inscrita no CPF sob nº 013.133.084-55; Processo Administrativo: 01090006/2023; Valor: R$ 15.500,00; Ratificação: em 27/01/2023, por Dalmo Augusto de Almeida Júnior.

Belo Monte/AL, 24/02/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A4E1ECC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01130004/2023, firmado em 31/01/2023, com a empresa: MULTI TRATORES, PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.426.007/000140. Objeto é Aquisição de Computador de Bordo para Pá Carregadeira HL740-9S HYUNDAI; Amparo: Dispensa de Licitação nº 02/2023; Processo Administrativo: 01130004/2023; Vigência: 12 (meses); Valor Global Registrado R$: 16.613,00; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 12.01.1212.26.122.0001/2021. Elem. De Desp. 44.90.52/Equipamentos e Materiais Permanente, Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Thiago Cavalcanti do Nascimento.
Contrato nº 01090006/2023, firmado em 03/02/2023, com o Favorecido: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA. Objeto é Contratação dos serviços de Leiloeiro Oficial; Amparo: Dispensa de Licitação nº 03/2023; Processo Administrativo: 01090006/2023; Vigência: 12 (meses); Valor Global Registrado R$: 16.613,00; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 03.0330.04.122.0001.2003. Elem. De Desp. 33.90.36./Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Alexandre Almeida de Souza.

Belo Monte/AL, 24/02/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:FB5340C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **DIDATICOS EDITORA LTDA**
Objeto: **Aquisição e implantação do PROJETO CIDADE DA GENTE – ESTUDOS REGIOANAIS**
Celebração: 10/02/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Lidianaria Rodrigues Moreira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D61C0F79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZAO 05667713497.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da BANDA AFARRA.**
Valor: R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil Reais)
Celebração: 30/01/2023;
Prazo: 22/02/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Janderson Wesley Lacerda Frazão Oliveira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8C079FA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE12/2022** – Processo nº **007.026.140722**– Pregão Eletrônico nº **12/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA (CNPJ 17.918.110/0001-30)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de motocicletas (LOTES: 01 e 02)** – Valor global: **R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:F429C858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE14/2022-1** – Processo nº **032.026.280722**– Pregão Eletrônico nº **14/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (CNPJ 03.016.072/0001-15)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos (LOTES: 01; 02 e 11)** – Valor global: **R$ 7.640,50 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE14/2022-2** – Processo nº **032.026.280722**– Pregão Eletrônico nº **14/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: W G V S DO CARMO (CNPJ 42.926.646/0001-44)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos (LOTES: 03 e 13)** – Valor global: **R$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE14/2022-3** – Processo nº **032.026.280722**– Pregão Eletrônico nº **14/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (CNPJ 36.521.392/0001-81)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos (LOTE: 05)** – Valor global: **R$ 6.138,12 (seis mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE14/2022-4** – Processo nº **032.026.280722**– Pregão Eletrônico nº **14/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos (LOTE: 09)** – Valor global: **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:D87C9864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-1** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: TECBOL LTDA (CNPJ 27.183.604/0001-77)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 01, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 17, 28, 46, 106, 120 e 121)** – Valor global: **R$ 171.582,90 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-2** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: OLIVEIRA G9 EIRELI (CNPJ 14.666.012/0001-64)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 02, 03, 11, 15, 16, 35, 36, 37, 66, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 112, 113 e 124)** – Valor global: **980.192,80 (novecentos e oitenta mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-3** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: RBM ESPORTES LTDA (CNPJ 45.819.743/0001-26)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 04, 19, 22, 67 e 74)** – Valor global: **R$ 48.962,08 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-4** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ 37.981.540/0001-03)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 08, 20, 27, 40, 43, 60, 61, 62, 63, 76, 79 e 80)** – Valor global: **R$ 232.391,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e um reais)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-5** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: BRUNA ALVES DE SOUZA ME (CNPJ 26.176.661/0001-66)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 10, 21, 23, 24, 41, 81, 82, 83, 84, 96, 97, 116 e 117)** – Valor global: **R$ 297.510,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e dez reais)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-6** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 25, 26, 31, 33, 34, 54, 56, 58 e 77)** – Valor global: **R$ 97.629,20 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-7** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA (CNPJ 42.339.589/0001-05)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 30, 104 e 105)**– Valor global: **R$ 44.433,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-8** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (CNPJ 14.323.297/0001-30)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES: 64 e 65)** – Valor global: **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**– Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE18/2022-9** – Processo nº **004.026.141022**– Pregão Eletrônico nº **18/2022-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: GNF ESPORTES E EVENTOS S/S LTDA (CNPJ 12.240.837/0001-97)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTE - 100)** – Valor global: **R$ 109.660,00 (cento e nove mil seiscentos e sessenta reais)**– Vigência: **12** (doze) meses

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:AEC497C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 007.026.140722
Pregão Eletrônico nº 12/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 007.026.140722, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:47690E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 032.026.280722
Pregão Eletrônico nº 14/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 032.026.280722, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:622EC21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 004.026.141022
Pregão Eletrônico nº 18/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 004.026.141022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:597843B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 74, II da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de inexigibilidade de licitação nº **002/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no CNPJ/MF: **38.309.864/0001-62,** com fulcro na inteligência do **artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**
Publica-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7856D6DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 14.133/21 (art. 74 inc. II) e posteriores alterações, **RATIFICA** o referente ao Processo de ADM n° 0130-0001/2023, referente ao TERMO DE Inexigibilidade n° 001/2023, para dispor sobre **Contratação de empresa especializada em realização de shows artísticos para festividades de Carnaval** do MUNICÍPIO de CAMPESTRE/AL, conforme parecer favorável com o objetivo de contratar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMPRESAS: **TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **06.814.378/0001-05**, sediada na Rua Padre Salustiano, n° 230, Centro, Salina/MG, CEP: 39560-000, **REBSON PHILIPE OLIVEIRA RUFINO DA SILVA 10031569404**, inscrita no CNPJ sob o n° **46.588.028/0001-92**, sediada na Rua Paulino Silva, n° 74, Andar 1, Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57900-000, **MEGB LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.333.693/0001-50**, sediada na PC DR. José Lobo Ferreira, n° 210, centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP: 57130-000, e **R.V. DA SILVA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ de n° **27.328.765/0001-01**, sediada na Rua Francisco Cavalcante Bandeira de Melo, n° 79, Centro, Novo Lino/AL, CEP: 57970-000 nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso e prevista na Lei Municipal n° 190/2022 e alterada pelas leis 195/2022 e 196/2022, mediante transferência direta do benefício, conforme anexos.

Obs.: As empresas deverão apresentar as certidões válidas até a data do contrato (07/02/2023).

Campestre/AL, 03 de Fevereiro de 2023.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9C961103

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0130-0001/2023-3;;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: MEGB LOCAÇÕES, COMERFIO ESERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.333.693/0001-50;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL;
VALOR GLOBAL R$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAI);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0130-0001/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023;;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0404AF30

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023FMEducação

O Município de Campestre, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o presente Edital de Chamamento Público

visando Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios - Data/Horário: recebimento das propostas no dia 27 DE Fevereiro de 2023, Até às 12h30 do dia 21/03/2023horário de Brasília)Local: Prefeitura Municipal de Campestre /AL – O edital encontra-se disponível Presidente cpl. Maiores
Informaçõeswww.campestre.al.gov.brlicitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:DE2A6818

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 PMC

O Município de Campestre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social e Educação com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 decreto Municipal 003/2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto parceria da administração pública municipal, por meio das secretarias municipais de assistência social, de educação e administração do município de CAMPESTRE/AL. conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos. publicação do edital de chamamento público 29/03/2023, envio das propostas pelas osc's, 27/02/2023 a 29/03/2023, etapa competitiva de avaliação das propostas pela comissão de seleção. MAIORES INFORMAÇÕES, www.campestre.al.gov.br e licitacaocampestreal@gmail.com .

AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente CECP

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D73875F9

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 FMAS
Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe tipo corvina Peixe Congelado, tipo corvina, tamanho acima de 700gr a 1.500gr de acordo com a legislação vigente (IBAMA). Cota Reservada para ME/EPP e cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência.- Data/Horário: 10 de março de 2023 às 10:00hs (horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site https://campestre.al.gov.br/, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

campestre/AL, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4577978B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202084/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 003/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.033.040 JOSE CICERO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.033.040/0001-29, referente à prestação serviços de técnico de manutenção de computador independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 13 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3A038582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202083/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 002/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.033.910 SIDNEY RAMOS DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.033.910/0001-60, referente à prestação serviços de técnico de manutenção de computador independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 13 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DC17FA68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0213091/2023 - OUTROS PROCESSOS: 0108/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0108/2022.05-002/2022.1 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES

A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HELENILDA CORREIA ARAUJO MELO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS

Ao 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0108/2022.05-002/2022.1, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HELENILDA CORREIA ARAUJO MELO, NO POVOADO PIMENTEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0213091/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.0604.0108/2022.05-002/2022.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.368.0009.2760 - Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar; Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E90FA630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213072/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – FORROZÃO TOP 10.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **014/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **WAGNE MAXIMIANO DOS SANTOS 02212262493 - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 48.181.954/0001-74, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Forrozão TOP 10, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6228C425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213100/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – MATHERIA SHOW.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **013/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **JOSE MAURY QUINTELLA DE SOUZA RESTAURANTE - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 33.134.373/0001-04, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Matheria Show, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FB6702FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109014/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 014/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA
FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 - FORROZÃO TOP 10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: WAGNE MAXIMIANO DOS SANTOS 02212262493
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A1806108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109013/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 013/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS PARA
FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 - MATHERIA SHOW
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE MAURY QUINTELLA DE SOUZA RESTAURANTE
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:20E71378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109012/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 012/2023
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Banda Canibal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SUPREMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
NOTA DE EMPENHO: 0220004

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AB72509B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109011/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 011/2023
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Banda Cajubanda
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CRISTAL PRODUCOES LTDA
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
NOTA DE EMPENHO: 0220003

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DE352812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0213046/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 365/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2804.0365/2019.06.001/2022.1 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE TIPO D COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2804.0365/2019.06.001/2022.1, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE TIPO D, COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que

consta no Processo Administrativo nº. 0213046/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.2804.0365/2019.06.001/2022.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.365.0009.1022 – Reformar e ampliar escolas da rede municipal de ensino; Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:77C3BDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 010/2023
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades do carnaval 2023 - Banda Lanakila
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS 08464801408
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AB4BC6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109009/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 009/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES
CARNAVALESCAS 2023 - NETHINHO PAIVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LIMA & PAIVA PRODUÇÕES
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
NOTA DE EMPENHO: 0220005

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EC3DA23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109006/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 006/2023
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Dona Flô.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
NOTA DE EMPENHO: 0220002

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9EA797D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109005/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 005/2023
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Julinho Porradão.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
NOTA DE EMPENHO: 0220001

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:83BBBB64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109004/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 004/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023 – PALHAÇO MIXURUCA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/02/2024(16 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023
NOTA DE EMPENHO: 0220006

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CF74946D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01130001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ATALAIA ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
VALOR: R$ 1.604.086,83 (um milhão e seiscentos e quatro mil e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 14/02/2024(14 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FABBC5D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 322035/2022 – PE 004/2023

INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 322035/2022 – PE 004/2023

Venho por meio deste, convocar as empresas **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** e **ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 004/2023 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:02E6BDCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209014/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **015/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **JOSEANO GONÇALVES DA SILVA 03533502490**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.856.883/0001-55, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A828E252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 015/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 - JOSEANO VIP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSEANO GONCALVES DA SILVA 03533502490
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2221E597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213063/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMIGOS DE CAMPO ALEGRE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **016/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **ASSOCIACAO MUSICAL AMIGOS DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.828.139/0001-81, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EAC908C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0117100/2023 - OUTROS PROCESSOS: 321348/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01090124/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA JOSUÉ ALVES DA SILVA 01474686800

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **JOSUÉ ALVES DA SILVA 01474686800**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.924.834/0001-94, com sede no Sitio Pilaozinho ,SN, Luziápolis, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Josué Alves da Silva , brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 234690057/SSP, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 01474686800, residente e domiciliado(a) no Sitio Pilaozinho ,SN, Luziápolis, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01090124/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0117100/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01090124/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Dotação: 04.122.0004.2290 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Agricultura Elemento: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:02D3D000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109016/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 016/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 - FILARMÔNICA EMERIATO PEREIRA LIMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FILARMONICA EMERIATO P LIMA - ASSOCIACAO MUSICAL
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D11C0D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213079/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **017/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 19.921.730/0001-53, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Palhaço Mixuruca, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4F1C573D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 017/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 - PALHAÇO MIXURUCA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/02/2024(16 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:47CC18F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216070/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – XOTE ESTICADO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **018/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **JOSE DOMINGOS BARBOSA LIMEIRA DOS SANTOS 11131894448 - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.109.982/0001-00, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AE708DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0109018/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 018/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023 - XOTE ESTICADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE DOMINGOS BARBOSA LIMEIRA DOS SANTOS 11131894448
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024(17 de Fevereiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8D26D910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0213085/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2804.0201/2022.05-004/2022.1 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE JUDÔ, ESCOLA DE BALLET, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE AREIA QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **AJ PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 13.829.465/0001-00, com sede na Avenida Clóves Torres, 619, Lot. Rui Palmeira, São Miguel dos Campos/AL, FONE: (82) 99314-5587,

E-mail: alphaprojetos@live.com, neste ato, representada pelo Sr. Alexandre Henrique Rocha de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2001001006490 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.116.494-60, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2804.0201/2022.05-004/2022.1, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE JUDÔ, ESCOLA DE BALLET, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0213085/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.2804.0201/2022.05-004/2022.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unid. Orçamentária: 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Dotação: 12.368.0009.2760 – Garantir construção de quadra poliesportiva e espaços esportivos escolar; Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15420000 Transferência de FUNDEB – Complementação da União - VAAT.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8C3223E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0209037/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 989/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.1307.0989/2022.13-061/2022 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL EM MEIO IMPRESSO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA REDE EDITORA E SERGVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00, com sede na Rua Xavier de Brito, 944, Prado, Maceió/AL, neste ato, representada pela Sra. Kellizanna Maria Ferro Ramos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1740986 SESP/AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 032.320.604-20, residente e domiciliada na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.1307.0989/2022.13-061/2022, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL EM MEIO IMPRESSO**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0209037/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.1307.0989/2022.13-061/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Dotação: 10.302.0011.2237 - Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Dotação: 10.302.0011.2331 - Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Dotação: 10.302.0011.2335 - Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Dotação: 10.301.0011.2226 - Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:074EF064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0213033/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 0198/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002.1305.0198/2021.10-002/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA GUIMARÃES COMUNICAÇÕES EIRELI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **GUIMARÃES COMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.804.146/0001-86, com sede na Rua Bernardo Lopes, 427, Sala A-1, São Miguel dos Campos/AL, neste ato, representada pelo Sr. Álvaro Ferreira Guimarães Filho, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03580075178, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.747.904-00, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel dos Campos/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002.1305.0198/2021.10-002/2021, PARA CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS OU EDUCATIVAS AM E FM PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE CARÁTER OBRIGATÓRIO (POR FORÇA DA LEI), CONVOCATÓRIO OU EDUCATIVO, QUE SE APRESENTEM COMO REQUISITO DE EFICÁCIA DE POLÍTICA PÚBLICA DE CARÁTER VINCULADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0213033/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 002.1305.0198/2021.10-002/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS; Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS; Dotação: 2351 – Manutenção do espaço multieventos; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D9B3F7FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0209018/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 2357/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006.2505.2357.2021.10009.2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS POR CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PARA O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO COM OS MORADORES DO RESIDENCIAL JORGE GOMES DA SILVA, POVOADO PIMENTEIRA QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA FÍSICA JÚLIO CÉZAR SOARES DE ARAÚJO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade
Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **JÚLIO CÉZAR SOARES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob n.º 074.260.614-77, com sede na Rua Adolfo Gustavo, 316, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-341, FONE: (82) 99175-7887, Email: juliotcl@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Júlio Cézar Soares de Araújo, brasileiro, engenheiro elétrico, portador da Cédula de identidade RG nº 3164922-0 SCJDS/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 074.260.614-77, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006.2505.2357.2021.10-009.2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS POR CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PARA O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO COM OS MORADORES DO RESIDENCIAL JORGE GOMES DA SILVA, POVOADO PIMENTEIRA - CAMPO ALEGRE**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0209018/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 006.2505.2357.2021.10-009.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Dotação: 04.122.0004.2532 – Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação; Elemento: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:523E60F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0213038/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 0273/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0273/2022.003/2022 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PAULO II QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0273/2022.003/2022, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0213038/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.0604.0273/2022.003/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.368.0009.2760 - Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar; Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7C1CA52B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0213048/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 365/2022

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2804.0365/2019.06.001/2022.1 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HELENILDA CORREIA ARAUJO MELO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2804.0365/2019.06.001/2022.1, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE TIPO D, COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0213048/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.2804.0365/2019.06.001/2022.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.365.0009.1024 – Viabilizar construção de centro de educação infantil; Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União- VAAF

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:835472E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE04/2023
Pregão Eletrônico n° 04/2023
Processo Administrativo n° 0120-003/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 37.641.900/0001-28, com sede na Cj. Res. Novo Jardim, 27, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.074-202, representada por Paulo Henrique Fausto Junior, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 075.537.514-99.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AO PROJETO INTITULADO "PELOS DE RUA" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 04/2023.
Preço global R$: 14.566,80 (Quatorze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:DED2CEAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos leves, pesados e máquinas. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 24 de Fevereiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3C542A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município – correspondendo a apresentação da seguinte atração: "DONA FLÔ" dia 12 de fevereiro do corrente ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO - R$ 5.000,00.

Coité do Nóia - AL, 06 de fevereiro de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:210C5C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município – correspondendo a apresentação da seguinte atração: "DONA FLÔ" dia 12 de fevereiro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C90C231A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município – correspondendo a apresentação da seguinte atração: "DONA FLÔ" dia 12 de fevereiro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.122.0001.2040 –

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00004/2023 - 06.02.23 - JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO - R$ 5.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6AD23963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA - R$ 8.000,00.

Coité do Nóia - AL, 09 de fevereiro de 2023

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:81D0FF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2023. OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6DDD9C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .. VIGÊNCIA: até 26/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00005/2023 - 09.02.23 - 49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F9577B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município – correspondendo a apresentação da seguinte atração: "BRUNIN". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/02/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B1B5D936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística em praça pública – Festejos do Carnaval deste Município – correspondendo a apresentação da seguinte atração: "BRUNIN". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00006/2023 - 13.02.23 - DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS 08961238477 - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:DA761630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Serviços de apresentação artística em praça pública – "MERCINHO"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WEMERSON IZIDRO FAUSTINO 04580395433 - R$ 15.000,00.

Coité do Nóia - AL, 14 de fevereiro de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D24B216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2023. OBJETO: Serviços de apresentação artística em praça pública – "MERCINHO". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:07C4242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de apresentação artística em praça pública – "MERCINHO". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .. VIGÊNCIA: até 31/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00007/2023 - 14.02.23 - WEMERSON IZIDRO FAUSTINO 04580395433 - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0A515437

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, COLONIAPREV e **J. J. DA SILVA DIONIZIO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.071.060/0001-70;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Assessoria Técnica, Administrativa em Licitação e Contratos, em atendimento a Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL;

Vigência 31/12/2023;
Celebração: 28/12/2022;
Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:770BCB49

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, COLONIAPREV e **MIX SERVIÇOS E SOLUÇOES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.112.896/0001-17;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software e demais serviços correlatos para folha de pagamento, em atendimento a Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL;

Vigência 31/12/2023;
Celebração: 28/12/2022;
Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Nusimário Ferreira de Oliveira.

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:4AB148A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 16/02/2023, edição 1988, no Diário oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao extrato do contrato 07/2023, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023, onde se lê: vigência: 31/12/2023. Leia-se: vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:94A23096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 16/02/2023, edição 1988, no Diário oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao extrato do contrato 09/2023, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023, onde se lê: vigência: 31/12/2023. Leia-se: vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8AC41144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 16/02/2023, edição 1988, no Diário oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao extrato do contrato 05/2023, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023, onde se lê: vigência: 31/12/2023. Leia-se: vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:BBF81166

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, CNPJ Nº 13.959.783/0001-87,** situada na Rua 02 – Conjunto Augusto Franco, nº 12 – Forolandia – Aracaju/SE, representada pelo senhor **Manoel Messias Menezes de Andrade**, inscrito no CPF 609.260.075-72 e RG nº 1.154.458 SSP/SE, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades do Carnaval do Município de Colônia Leopoldina, a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Colônia Leopoldina, 24 de fevereiro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B7320972

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **REGIVALDO JOSE DA SILVA 02465789473, inscrita no CNPJ Nº 24.223.421/0001-40** situada na Rua Armando de Faria Lobo, nº 425, Lote Girassol – Jacintinho – Maceió/AL, representada pelo senhor **Regivaldo José da Silva**, inscrito no CPF 024.657.894-73, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades do Carnaval do Município de Colônia Leopoldina, a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Colônia Leopoldina, 24 de fevereiro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9478F560

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **M. OLIVEIRA DOS ANJOS, inscrita no CNPJ Nº 32.810.720/0001-09** situada na Rua Sebastião Lins de Melo, 53 – Centro – Japaratinga/AL, representada pelo senhor **Matheus Oliveira dos Anjos**, inscrito no CPF 122.911.834-94, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades do Carnaval do Município de Colônia Leopoldina, a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Colônia Leopoldina, 24 de fevereiro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:304D837C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **FALCAO CONSULTORIAS LTDA, inscrito no CPF 48.111.468/0001-80**, estabelecida na Rua Izau Lucio da Silva, 215 – Cacimbas – Arapiraca/AL, representada pela senhora **Julia Regina Falcão de Lima**, portado do RG 1796746 SSP/AL e CPF 039.319.584-85, para execução do seletivo simplificado por competência com foco e resultados organizacionais para gestores escolares alinhado ao modelo de Gestão Democrática adotado de Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, incisos II e III.

Colônia Leopoldina, 15 de fevereiro de 2023

MANUILSON ANDRADE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B10A7CBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0164/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0164/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, **MARIA VERONICA SOARES LIMA**, matrícula de nº805, no biênio de 2022/2024 para a função Direção Geral da CRECHE - CRIA Profª Natércia Serpa de Menezes, **da Secretaria de Educação,** do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia com efeito retroativo à 16 de fevereiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5701AAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0162/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0162/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, **MARIA RISALVA BATALHA**, matrícula de nº1025, no biênio de 2022/2024 para a função Direção Geral do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, **da Secretaria de Educação,** do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia com efeito retroativo à 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7C8DF307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0159/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0159/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
EXONERAR, **LILIANA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula de 23174, dafunção de Diretora Geral do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, **da Secretaria de Educação,** do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia com efeito retroativo à 16 de fevereiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4BC93247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0161/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0161/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
EXONERAR, **MARCIA ANDRADE XAVIER**, matrícula de nº 325, dafunção de Diretora da CRECHE – CRIA Profª Natércia Serpa de Menezes **da Secretaria de Educação,** do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia com efeito retroativo à 16 de fevereiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:15A32EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0160/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0160/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
EXONERAR, **MARIA VERONICA SOARES LIMA**, matrícula de nº 805, dafunção de Diretora Geral da Escola Municipal de Educação Básica Prof. Manoel José Gomes Calaça **da Secretaria de Educação,** do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia com efeito retroativo à 16 de fevereiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:34E0E691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0163/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0163/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, **ANGELA MARIA CAVALCANTI PADILHA**, matrícula de nº901, no biênio de 2022/2024 para a função Direção Geral da Escola de Educação Básica Prof. Manoel José Gomes Calaça, da Secretaria de Educação, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia com efeito retroativo à 16 de fevereiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E59D512C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0168/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0168/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 3ª CLASSE NIV R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **VALDECY SILVA SANTOS.**

Delmiro Gouveia-AL, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:411B8C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0166/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0166/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 2ª CLASSE NIV R6,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **JOSE IZIDIO BARBOSA.**

Delmiro Gouveia-AL, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CFC970F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0167/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0167/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. INSPETOR NIII R6 PC,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, a servidora **JULIANA PEREIRA DA SILVA.**

Delmiro Gouveia-AL, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A3D38222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0165/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0165/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA SUBINSPETOR NIV R6,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **VITOR DOS SANTOS.**

Delmiro Gouveia-AL, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C4B08540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para Execução de obra de recuperação, manutenção e pavimentação asfáltica de vias públicas pré- existente no Município de Delmiro Gouveia. Foi solicitado PGRCC para a execução de pavimentação nova.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D31A4E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04 DE 27 FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 04 DE 27 FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO EXAMINADORA PARA O EDITAL SEMED Nº 03/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, A PROFESSORA LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO, DEVIDAMENTE NOMEADA CONFORME PORTARIA Nº 05/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.350/2022, bem como no Decreto Federal nº 11.079/2022, que preveem a desenvolvimento de ações coordenadas e inter-relacionadas, com foco na mitigação das defasagens de aprendizagens dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, a partir dos resultados dos diagnósticos de avaliações externas e internas.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores Jean Carla Bezerra dos Santos matrícula nº 650, Elaine de Mendonça matrícula nº 2153, Jéssica Brandão Oliveira matrícula nº 19079 e Rodrigo Vieira de Lima matrícula nº 22343, lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o programa de Recomposição de Aprendizagem, edital n° 003/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Delmiro Gouveia.
Art. 2º. A presidência da presente Comissão será exercida pela Coordenadora Geral Jean Carla Bezerra dos Santos,
Art. 3º. Em seus impedimentos eventuais, a Presidente da Comissão será substituída pelo Vice-presidente Elaine de Mendonça;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 27 de fevereiro de 2023.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7BBC7065

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2023

EDITAL Nº 03/2023 - CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM 2023 DE PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM – CADASTRO RESERVA
EMBASAMENTO LEGAL – DECRETO FEDERAL Nº 11.079 DE 23 DE MAIO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº 1.350 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COM ENTREGA DE CURRÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA/AL

I – DISPOSIÇÕES GERAIS
A Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - SEMED torna pública a abertura de manifestação de interesse através da entrega de documentos exigidos para a inscrição para atuar como Professor do Programa de Recomposição de Aprendizagem na Rede Municipal de Educação – cadastro reserva.
Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Independência, 114 – Centro - Delmiro Gouveia/AL.
O Programa de Recomposição de Aprendizagem tem como objetivo apoiar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação criando condições favoráveis para o desenvolvimento de ações que foquem a reconstrução das habilidades essenciais que foram prejudicadas, mas que são essenciais para dar prosseguimento ao processo pedagógico dos alunos.
O programa visa atender alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental I até o 9º ano do Ensino Fundamental II e **tem como objetivo o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023**.
Pela prestação de serviço ofertada, o docente receberá o valor de um salário mínimo vigente, por período máximo de 8 (oito) meses.
II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Programa de Recomposição da Aprendizagem possibilita a atribuição de aulas a docentes adicionais especificamente para apoiar a recomposição da aprendizagem nas Unidades Escolares municipais para atuar:

I - Durante as aulas regulares em classes específicas, com o máximo de 15 (quinze) estudantes, com vistas a oportunizar aos estudantes vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, especificamente;
A realização da Inscrição para atuar nas Unidades Escolares como Professor do Programa de Recomposição da Aprendizagem durante o ano letivo de 2023 ocorrerá nos dias **28, 01 e 02/03/2023 das 8h às 11h e das 14h às 16h.**

III- DOS REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

1 – As aulas relativas à atuação do professor no Programa de Recomposição de Aprendizagem serão atribuídas em conformidade com o chamado CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE, ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 443 DA CLT, de acordo com a formação e perfil profissional e deverão atender aos seguintes requisitos:
- durante as aulas regulares do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério (ou normal médio), licenciatura plena em Pedagogia ou cursando, no mínimo o 6º. Período do curso de pedagogia, comprovadamente;
- durante as aulas regulares do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica II, com licencitaura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado (licenciado) nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas, quais sejam: língua portuguesa e matemática ou cursando licenciatura plena em uma dessas áreas, a partir do 6º. Período, comprovadamente;
– o candidato deverá ter disponibilidade de lotação na zona urbana ou rural, definida pela SEMED Delmiro;
– a carga horária semanal cumprida pelo docente será de 30 (trinta) horas semanais.

IV– DA INSCRIÇÃO

– A inscrição se dará por meio de entrega dos documentos constantes no item 2 referente à inscrição na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, situada na Rua da Independência, 144, Centro de Delmiro Gouveia e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na lei orgânica de nº 1.350/2022 e decreto federal nº 11.079/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
– A entrega dos documentos para a inscrição ocorrerá nos dias descritos no item II.2, ou seja de **, 28, 01 e 02/03/2023** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No momento da manifestação o candidato deverá entregar:
Currículo (Pontuação máxima: cinco pontos);
Cópia da habilitação (diploma) ou certificado de conclusão ou comprovante de matrícula cursando no mínimo o 6º. período da licenciatura;
Projeto didático (ANEXO III).

ASPECTOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (cinco pontos)
Atendimento aos requisitos do edital (Anexo III)	Um ponto (escala de 0,25)
Exposição de objetivos didáticos	Um ponto (escala de 0,25)
Adequação à norma culta padrão	Um ponto (escala de 0,25)
Aplicabilidade em sala de aula	Um ponto (escala de 0,25)
Metodologia de ensino proposta	Um ponto (escala de 0,25)

Os critérios para a classificação dos docentes serão as pontuações máximas obtidas nas alíneas **a (Currículo)** e **c (Projeto Didático);**
Todos candidatos que atenderem ao critérios “a”, “b”, “c” e “d” desta cláusula, serão chamados para a próxima etapa que será a entrevista, obedecendo aos prazos fixados no (Anexo II);
Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será tempo de experiência como docente e, caso prevaleça o empate, pela maior idade cronológica.
É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação agendar a entrevista com o candidato que ocorrerá no período de 06 a 08/03/2023**.**
O resultado prelimiar será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e redes sociais da prefeitura municipal de Delmiro Gouveia em 09/03/2023.
Em 10/03/2023 o candidato interessado poderá apresentar recurso em face do resultado preliminar.
O resultado final será divulgado no dia 14/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios e redes sociais da prefeitura municpal de Delmiro Gouveia.

V - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

Currículo: análise da qualidade formal e estética, histórico profissional, habilitação, objetivos, experiência, principais atividades e responsabilidades desenvolvidas pelo candidato.
Entrevista sobre: Elaboração do Plano de Ensino para Recomposição da Aprendizagem; Trabalho a ser desenvolvido; Material(ais) a ser utilizado; Formações; Aplicação de avaliações; Projetos interdisciplinares; Plataformas educacionais digitais; (**Pontuação máxima cinco pontos**).

VI– DA ATRIBUIÇÃO

– Os candidatos aprovados serão convocados para assumir as turmas constituídas pelas escolas, a partir do dia 03 de abril de 2023.
- A entrega dos documentos na Secretaria Municipal de Educação não assegura ao candidato o direito à atribuição.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade do candidato:
– Acompanhar as publicações correspondentes a este Processo que serão divulgadas pelas redes sociais e site da Prefeitura.
- A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de fevereiro de 2023

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM

DADOS PESSOAIS:

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:_/_/_SEXO: () MASC. () FEM.

ENDEREÇO:_____BAIRRO:
CIDADE/UF_
CEP:_TEL. FIXO:_CELULAR:_
E-MAIL:_
CPF:_RG_____

FORMAÇÃO:
() CURSO NORMAL MÉDIO/MAGISTÉRIO
() LICENCIATURA (CURSANDO) – CURSO:_____
() PEDAGOGIA/LICENCIATURA
() LETRAS/LICENCIATURA
() MATEMÁTICA/ LICENCIATURA
() PÓS-GRADUAÇÃO – ÁREA:_____

EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE REFORÇO ESCOLAR:

PERÍODO:

BREVE EXPERIÊNCIA:_____

Delmiro Gouveia/AL,_de____de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DATA	AÇÃO
28, 01 e 02/03/2023	INSCRIÇÕES
06 a 08/03/2023	ENTREVISTAS
09/03/2023	DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
10/03/2023	PERÍODO RECURSAL
14/03/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A PARTIR DE 03/04/2023	CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

ANEXO III PROJETO DIDÁTICO

Este modelo de projeto deverá orientá-lo na estruturação do projeto didático que será apresentado na inscrição para o Programa de Recomposição de Aprendizagem. Pense em um tema que você gostaria de abordar com um grupo do Reforço Escolar. Nos itens a seguir, você deve descrever o que você vai abordar, de que forma e com que recursos. Observe que o conteúdo dos itens deve ser desenvolvido de modo textual. As perguntas são para orientar o texto e não devem ser respondidas separadamente. Pontue seus objetivos de forma clara, levando em consideração seu público alvo, e busque traçar os caminhos metodológicos que pretende percorrer para desenvolver sua proposta.

INFORMAÇÕES GERAIS Título do Projeto
Apresentação do Projeto e Relevância

Hipótese Principal para o seu projeto
Acreditamos que o tema XX pode ser abordado da forma, em XX (número de aulas, envolvendo diferentes materiais didáticos, recursos tecnológicos etc.) os alunos alcançarão BB (resultados) para resolver DDD (problema apresentado).

DETALHES DO PROJETO
Que problema/tema seu projeto pretende abordar? Por que este projeto em particular é necessário?
Contexto do Projeto
Qual será o público alvo do seu projeto? Que características se espera que esse público tenha? Em que comunidade escolar ele será desenvolvido?
Objetivos do seu Projeto Didático
Quais são seus objetivos gerais para esse projeto? O que você espera alcançar? Seja específico no que você deseja alcançar ou implementar.

Metodologia
De que modo seu projeto será desenvolvido? Utilizando que recursos didáticos (técnicas, materiais etc.)? Mediante qual percurso?

Resultados esperados
Por favor, considere "resultado" como os resultados concretos e mensuráveis para determinadas populações / público-alvo participantes do projeto descrito. Os resultados geralmente incluem mudanças específicas na conscientização, conhecimento, habilidades e comportamentos dos participantes (ao final do projeto, espera-se que os alunos sejam capazes de...).

Desafios
Quais são os principais desafios que você espera encontrar ao implementar seu projeto?

EQUIPE PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO INSCRITO PARA O PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

Jean Carla Bezerra dos Santos – Coordenadora Geral;
Elaine de Mendonça – Coordenadora pedagógica;
Jéssica Brandão – Coordenadora pedagógica;
Rodrigo Vieira de Lima – Coordenador pedagógico.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de fevereiro de 2023.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0A9C3E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11160054/2022
CONCORRÊNCIA 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

A EMPRESA A R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 08.298.136/0001-31, FOI HABILITADA POR CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

A EMPRESA CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.521.089/0001-20, FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.1.3.2 DO EDITAL (QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL).

ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA RECURSO.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:92C7FAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2023, PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO AOS BLOCOS DE RUA E ESCOLAS DE SAMBA, CARNAVAL DELMIRO GOUVEIA/AL

Relação dos contratos do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, Para a Concessão de Patrocínio aos Blocos de Rua e Escolas de Samba, Carnaval Delmiro Gouveia/AL.
GEAN MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 081.416.404-88
BLOCO: OS VAGABUNDOS
CONTRATO Nª 003/2023

MARIA ZÉLIA FERNANDES VENTURA
CPF: 099.295.254-91
BLOCO: CACHIMBLEMA
CONTRATO Nº 004/2023

PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA
CPF: 126.702.774-62
BLOCO: BANANA NATIVA
CONTRATO Nº 005/2023

PEDRO ANTONI LIRA DE ARAÚJO
CPF: 117.069.854-95
BLOCO: CORDEL
CONTRATO Nº 006/2023

VALMIR NUNES DA SILVA
CPF: 648.072.314-72
BLOCO: CHAMBARIU DO BUIU
CONTRATO Nª 007/2023

GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES
CPF: 061.141.534-80
BLOCO: AFOXÉ ABÍ AXÉ EGBÉ
CONTRATO Nº 008/2023

EURIGTON GUEDES DO NASCIMENTO
CPF: 009.906.254-27
BLOCO: OS BIRITEIROS
CONTRATO Nº 009/2023

EMERSON RODRIGO MARTINS DA SILVA
CPF: 071.461.254-59
BLOCO: CANASTRA
CONTRATO Nº 010/2023

JOSÉ ANSELMO LIMA VIEIRA
CPF: 073.679.214-79
BLOCO: OS MASCARADOS
CONTRATO Nº 011/2023

ANTÔNIO PEDRO NETO

CPF: 563.880.474-91
BLOCO: BAFO DA CANA
CONTRATO Nº 012/2023

DANIEL GOMES DA SILVA
CPF: 118.393.264-25
BLOCO: A TANAJURA
CONTRATO Nº 013/2023

Delmiro Gouveia, 27 de fevereiro de 2023.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:2A727C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE JURÍDICA DOS RECURSOS IMPETRADOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 8h30min, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, situada na Praça Manoel Monteiro, 75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, 57480-000, nesta cidade, os Senhores (as) Cosmo Luiz Soares de Souza, Hermância Maria Pereira Feitosa Santos e Silvio José dos Santos, integrantes da Comissão de Análise da Etapa de Habilitação Jurídica, dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais, RESOLVE: Tornar público o Resultado da Análise Jurídica do Recurso impetrado ao resultado da Habilitação Jurídica do Edital Nº 01/2022.

ANÁLISE DO RECURSO

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	ANÁLISE DO RECURSO
01	2303	Cimar do SAX	Alucimar Feitosa dos Santos	007.477.244-90	Recurso acatado.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2023.

COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA
CPF: nº 100.679.634-71

HERMÂNCIA MARIA PEREIRA FEITOSA SANTOS
CPF nº326.118.034-04

SILVIO JOSÉ DOS SANTOS
CPF nº033.478.724-60

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:74F77CB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃODA VIGÊNCIADO CONTRATO N.º 015/2021.1-PE.
(LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PEQUENOS E MÉDIO PORTE)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA:ERICO ELIZIO DE ANDRADE VILAR-ME, CNPJ nº 22.030.264/0001-20.DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021.1-PE, por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes 03/02/2022, iniciando-se o presente em 06/02/2023 e findando sua vigência em 03/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 015/2021.1-PE, ref. ao Processo Administrativo nº 014.250621. ASSINATURA DO TERMO: 03/02/2023. PELA CONTRATANTE: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. PELA CONTRATADA:Erico Elizio de Andrade Vilar– Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 03 de fevereiro de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:911487D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2023

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas : ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.983.399/0001-97, localizada na R. PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, N. 117, Levada, Maceió/AL, email: comercial.pdc@hotmail.com, telefone: (82) 9151-3090; (82) 9887-6322; neste ato representada pelo Sr. THALES DANILO DELFINO SILVA, portador do RG: 200306014008 SEDS/AL e CPF: 12525309430; B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, localizada na AVENIDA CONDE DA BOA VISTA 247, 0502, Bairro: Boa Vista, Recife/PE, email: filipegrupoemporio@gmail.com; telefone: (81) 9965-4494, (81) 9965-44941, neste ato representada pela Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portadora do RG: 1855598 SDS/PE e CPF: 213.440.194-04 e LINAETE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 12.627.271/0001-50, estabelecida na AVENIDA MUNIZ FALCÃO, Nº 173, Centro, Feliz Deserto/AL, email: linaetevariedades@gmail.com, telefone: (82) 9932-09763, representada pela Sra. Linaete de Oliveira, portadora do RG: 1376088 SSP/AL e CPF: 927.160.244-72, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 23 de Fevereiro de 2023.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5181DA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa física **JORGE LUIS DA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 086.006.494-80, domiciliado na Rua Flavio Barboza, s/n, Bairro Urbano, Piaçabuçu/AL – CEP: 57.210-000, para Contratação de pessoa física para apresentação de show Artístico (LUIS MORAL) para as festividades Carnavalescas, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2023**,** no Município da Feliz Deserto/AL.

Feliz Deserto, 13 de fevereiro de 2023

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0B603F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

CONTRATADA: **JORGE LUIS DA SILVA MACHADO – CPF: 086.006.494-80.**

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação de show Artístico (**LUIS MORAL**) para as festividades Carnavalescas, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2023 no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias.

Firmado em: 13 de fevereiro de 2023.

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Jorge Luiz da Silva Machado.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7F0DD95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa física **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS 08579950490**, inscrita no CNPJ Nº 42.202.054/0001-01, situada na Rua Frei Leonardo Lessa A, comendador Tércio Wanderley, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, representada neste ato pelo senhor Alan José de Oliveira Santos 08579950490, portador do RG sob nº 3267473-2 SSPAL e CPF sob nº 085.799.504-90, para apresentação de show Artístico (WELLIGTON COSTA) na festividades Carnavalescas que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023**,** no Município da Feliz Deserto/AL.

Feliz Deserto, 10 de fevereiro de 2023

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C942910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

CONTRATADA: **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - CNPJ Nº 42.202.054/0001-01**

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação de show Artístico (WELLIGTON COSTA) nas festividades Carnavalescas, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias.

Firmado em: 13 de fevereiro de 2023.

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Alan José de Oliveira Silva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CFFD4C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do artista JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 089.167.454-38, com sede no Povoado Pontes, s/n, Feliz Deserto/AL, CEP 57.220-000, para as festividades Carnavalescas do Município de Feliz Deserto, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Feliz Deserto, 10 de fevereiro de 2023.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:31F2F64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

CONTRATADA: **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS – CPF: 089.167.454-38.**

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação de show Artístico (MARCINHO O PRINCIPE DO ARROCHA) nas

festividades Carnavalescas, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias.

Firmado em: 13 de fevereiro de 2023.

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Vieira dos Santos.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4B9ED580

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: RECARGA DE ÁGUA MINERAL.
PROCESSO: 0215.0005.121/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:3BEA5316

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Água Mineral, no Município de Girau do Ponciano/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 10 de Março de 2023 às 09h:00min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

PREGÃO ELETRONICO N° 002/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Combustíveis, no Município de Girau do Ponciano/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 10 de março de 2023 às 11h:00min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13, Dec. Federal 10.024/19 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Girau do Ponciano/AL, no site da prefeitura municipal, no sistema do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl.girau@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:27118234

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

RATIFICO pelo entendimento retro firmado ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.121.099/0001-57, no valor da tonelada do resíduo sólido Classe II A estimada em **R$ 64,00** (sessenta e quatro reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B0D1529C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 02/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.
Considerando a Resolução nº. 02, de 08 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde de Igreja Nova para o dia 29 de março de 2023.
Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art.1ºFica convocada a Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 29 de março de 2023, no município de Igreja Nova-AL, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art.2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, por quem a secretária designar, e será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art.3ºO Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art.4ºAs despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

Art.5ºEste Decreto entra em vigor na data de publicação.

Igreja Nova - AL, 23 de fevereiro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:629A458C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 337

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NOS VALORES DE R$ 299.529,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS) E R$ 249.950,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, QUE TRATAM DA ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM DECORRÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais até os valores de **R$ 299.529,00** (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte nove reais) e **R$ 249.950,00** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), destinados à criação de nova ação (Projeto e/ou Atividade) em adequação da **Lei Municipal nº 332/2022 ao Orçamento Vigente.**

ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0006 - JEQUIÁ COM MAIS SAÚDE
AÇÃO: 2767 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 27260001 - ARTHUR LIRA
ELEMENTO: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde - **R$ 299.529,00**

ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0006 - JEQUIÁ COM MAIS SAÚDE
AÇÃO: 2766 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 29730002 - PAULÃO
ELEMENTO: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde - **R$ 249.950,00**

Art. 2º - As aberturas dos Créditos especificados no artigo anterior ficam condicionadas a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Está o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais no PPA e LDO vigentes promovendo a inclusão da ação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:A3EBEB31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023 EMBARKA SAMBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: empresa **M. DOS S. SILVA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 11.565.537/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023**.
Valor: **R$ 18.000,00 (vinte mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e IARA SANTOS GABRIEL SILVA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:4217F27B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2023 – Processo nº 2662/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **ORION CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.629.106/0001-23**– Objeto: registro de preços para a prestação dos serviços de manutenção predial– Valor global: **R$ 3.746.012,57 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil doze reais e cinqüenta centavos) com aplicação de percentual de desconto 12%** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:6F09AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICON° 13/2023 SRP
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de kit escolar, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia – AL.
ABERTURA: 09 de março de 2023, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 24 de fevereiro de 2023.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:C0296820

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 338/2023

(De 24 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FABIANA CALHEIROS DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.792.***-28, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTODE FISIOTERAPIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 20 de fevereiro de 2023. Torna sem efeito a Portaria nº 328/2023, de 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:368ADEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 339/2023

(De 24 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **CARINA ISABEL LISA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.144.***-13, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:00F1D729

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 340/2023

(De 24 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.416.***-

32, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:193CF67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DE CESSÃO Nº 001/2023

(De 02 de janeiro de 2023)

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, doravante denominado **CEDENTE** e o Governo do Estado de Alagoas, Gabinete do Governador, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n – Centro, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA**, servidor púbilco do Município de Maragogi, ocupante do cargo de médico, com a carga-horária de 40h, com inscrição no Cadastro de Pessoa Física nº 133.741.334-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus misteres na Secretaria de Estado da Saúde, situada na Av. da Paz, 1030 – Jaraguá, Maceió.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

§1º Caberá à entidade CESSIONÁRIA o reembolso das despesas correspondentes ao **CEDENTE**.

§2º O ônus do valor remuneratório de eventual função de confiança ou retribuição atinente ao cargo em comissão que porventura o servidor venha a exercer caberá ao órgão **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente cessão tem como fundamento legal o art. 96, I, parágrafo 1º, da Lei Estadual 5.247/91, de 26 de julho de 1991 e do art. 105, §1º da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **CEDENTE**:

I – Colocar à disposição do CESSIONÁRIO servidores públicos para exercer atribuições compatíveis com as dos seus respectivos cargos/empregos públicos;
II - Informar dados pessoais e as qualificações dos servidores cedidos para comunicar ao CESSIONÁRIO;
III - Arcar com os vencimentos dos servidores públicos cedidos nos casos previstos na legislação.
IV - Acompanhamento do processo de cessão, frequência e, se couber, à renovação da cessão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde onde o servidor cedido esta lotado; e
V - Fiscalizar os termos do presente Acordo de Cooperação.

São obrigações do **CESSIONÁRIO**:

I - Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores cedidos de acordo com este Termo de Cessão;
II - Controlar frequência dos servidores cedidos, fornecendo o boletim de frequência conforme estabelecido em regulamento;
III - Solicitar a renovação da cessão de servidores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do Acordo de Cooperação;
IV - Obedecer às regras acima citadas, o servidor estar sob pena de disposição novamente do CEDENTE ao fim do término do Acordo de Cooperação; e
V - Arcar com os vencimentos dos servidores públicos cedidos nos casos previstos na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente Termo de Cessão terá vigência de 01(um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Justiça Estadual de Alagoas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Cessionário

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CBA85C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DE CESSÃO Nº 002/2023

(De 02 de janeiro de 2023)

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA LÍLIAN MAGDA CORREIA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – 14ª ZONA ELEITORAL.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, doravante denominado **CEDENTE** e o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – 14ª Zona Eleitoral, Cartório Eleitoral, com sede na Rua do Varadouro, 531 – Centro, Porto Calvo, Alagoas, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Drª Juíza Eleitoral**, LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **LÍLIAN MAGDA CORREIA**, servidora pública do Município de Maragogi, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária de 30h, com inscrição no Cadastro de Pessoa Física nº 033.156.444-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, para prestar seus misteres no Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, situada na Pç. Batista Acioly, s/n – Centro, Maragogi.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE**.

§1º Caberá à entidade CESSIONÁRIA o reembolso das despesas correspondentes ao **CEDENTE**, conforme o art.7º, §4º da Resolução nº 23.523/2017, de 27 de junho de 2017 – do TSE.

§2º O ônus do valor remuneratório de eventual função de confiança ou retribuição atinente ao cargo em comissão que porventura o servidor venha a exercer caberá ao órgão **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente cessão tem como fundamento legal a Resolução nº 23.523/2017, de 27 de junho de 2017 – do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e do art. 105, §1º da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações do **CEDENTE**:

I – Colocar à disposição do CESSIONÁRIO servidores públicos para exercer atribuições compatíveis com as dos seus respectivos cargos/empregos públicos;
II - Informar dados pessoais e as qualificações dos servidores cedidos para comunicar ao CESSIONÁRIO;
III - Arcar com os vencimentos dos servidores públicos cedidos nos casos previstos na legislação.
IV - Acompanhamento do processo de cessão, frequência e, se couber, à renovação da cessão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos onde o servidor cedido esta lotado; e
V - Fiscalizar os termos do presente Acordo de Cooperação.

São obrigações do **CESSIONÁRIO**:

I - Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores cedidos de acordo com este Termo de Cessão;
II - Controlar frequência dos servidores cedidos, fornecendo o boletim de frequência conforme estabelecido em regulamento;
III - Solicitar a renovação da cessão de servidores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do Acordo de Cooperação;
IV - Obedecer às regras acima citadas, o servidor estar sob pena de disposição novamente do CEDENTE ao fim do término do Acordo de Cooperação; e
V - Arcar com os vencimentos dos servidores públicos cedidos nos casos previstos na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente Termo de Cessão terá vigência de 01(um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Justiça Estadual de Alagoas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente

LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA
Cessionário

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5D383CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DE CESSÃO Nº 003/2023

(De 02 de janeiro de 2023)

4º TERMO ADITIVO: TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO TAVAERES PINHEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, doravante denominado **CEDENTE** e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com sede na Pç. Marechal Deodero, 319 – Centro, Maceió, Alagoas, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Drª Juíza Eleitoral**, FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, doravante denominado

CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO**, servidora pública do Município de Maragogi, ocupante do cargo de dentista, com a carga-horária de 20h, com inscrição no Cadastro de Pessoa Física nº 924.046.694-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Maragogi.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE**.

§1º Caberá à entidade CESSIONÁRIA o reembolso das despesas correspondentes ao **CEDENTE**, conforme Artigo 9º, §§ 2º e 3º da Resolução nº 08/2015, de 12 de maio de 2015, do TJAL.

§2º O ônus do valor remuneratório de eventual função de confiança ou retribuição atinente ao cargo em comissão que porventura o servidor venha a exercer caberá ao órgão **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente cessão tem como fundamento legal art. 96, inciso I, § 1º, da Lei Estadual 5.247/91 e do art. 105, §1º da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **CEDENTE**:

I – Colocar à disposição do CESSIONÁRIO servidores públicos para exercer atribuições compatíveis com as dos seus respectivos cargos/empregos públicos;
II - Informar dados pessoais e as qualificações dos servidores cedidos para comunicar ao CESSIONÁRIO;
III - Arcar com os vencimentos dos servidores públicos cedidos nos casos previstos na legislação.
IV - Acompanhamento do processo de cessão, frequência e, se couber, à renovação da cessão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde onde o servidor cedido esta lotado; e
V - Fiscalizar os termos do presente Acordo de Cooperação.

São obrigações do **CESSIONÁRIO**:

I - Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores cedidos de acordo com este Termo de Cessão;
II - Controlar frequência dos servidores cedidos, fornecendo o boletim de frequência conforme estabelecido em regulamento;
III - Solicitar a renovação da cessão de servidores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do Acordo de Cooperação;
IV - Obedecer às regras acima citadas, o servidor estar sob pena de disposição novamente do CEDENTE ao fim do término do Acordo de Cooperação; e
V - Arcar com os vencimentos dos servidores públicos cedidos nos casos previstos na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente Termo de Cessão terá vigência de 01(um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Justiça Estadual de Alagoas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Cessionário

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0A5947B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR, **WALGLENIA KAROLINA DOS SANTOS BEZERRA**inscrita no CPF sob nº ***.***.***-52 do cargo de provimento em comissão de**Coordenadora Administrativa Financeira,** símbolo **CC-3,** do **Departamento de Apoio Administrativo** do **Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos- FAPEN**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 24 de fevereiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:74C5775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2401.001/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2401.001/2019

Partes: PMMD e a empresa **LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.616/0001-80.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Rafael Tavares Manta Cortez
LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6225C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e leite de coco). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de março de 2023, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de março de 2023, às 11:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)*.

Marechal Deodoro/AL, 24 de março de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F269DD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0801.001/2019

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0801.001/2019

Partes: PMMD e a empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.078.399/0001-38.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tarciana Cledjan Calheiros da Silva
TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:808132C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista **BERG GONZAGA** tendo como representante legal **ALOISIO DE ARAUJO MELO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.550.634/0001-89**, com sede na Rua Boa Esperança, nº 72, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-240, neste ato representada pelo Senhor **Aloísio de Araújo Melo Neto,** inscrito no **CPF n° 097.171.354-52**, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão a comemoração de Carnaval, que ocorrerá em 21 de fevereiro de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 14 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5673D2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista **EMERSON MUTCHACHO** tendo como representante legal **H E DA S SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.457.379/0001-57**, com sede na Rua Rodrigo Aciole Mota, nº 295B, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-490, neste ato representada pelo Senhor **Hamilton Emerson da Silva Santos**, inscrito no CPF n° **037.063.314-89**, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão a comemoração de Carnaval, que ocorrerá em 20 de fevereiro de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 14 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B16E2F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.005/2023

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa H E DA S SANTOS, inscrita sob o CNPJ 26.457.379/001-57.
Objeto: Contratação do artista EMERSON MUTCHACHO Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários: Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Hamilton Emerson da Silva Santos
G S COSTA – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9C85A5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1302.001/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA; inscrita no CNPJ nº 11.653.044/0001-31.
Fundamentação jurídica: Lei nº 12.232/2010 e complementarmente as Leis nº 4.680/65 e nº 8.666/93 e o Decreto nº 57.690/66.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
Valor: Pelos serviços de criação e execução interna, a CONTRATADA receberá o valor correspondente indicado na Tabela de Custos Internos editada pela Associação Brasileira de Agências de Publicidade – Capítulo Alagoas (ABAP/AL), vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento).
Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Leandro dos Santos Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – INTERVENIENTE
Gustavo Moreno de Castro Reis
LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2A618418

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do artista Geninho Batalha ,** consoante o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 43.842.501/0001-28**, estabelecida na Av Paulo Dantas, Nº184 'A" - Salão, Centro, CEP 57420-000, Batalha, Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades contidas no projeto básico, , conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 25, III da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) de 03 de Fevereiro de 2023

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO (AL).

Em: 03/02/2023.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:C0AF4C95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para prestação de confecção de material de comunicação visual,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **Maria Lucidalva Soares**, inscrita no **CNPJ/MF N° 11.636.652/0001-33**, estabelecida na Rua Marujo Ferreira de Castro, n° 523, CEP 57.607-550, Ribeira, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades contidas neste formulário de pesquisa de preços., indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) de 10 de Fevereiro de 2023

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO (AL).

Em: 10/02/2023.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:742B9814

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 003/IPAM/2023 – ERRATA (TIPO DE PLANO DE BENEFÍCIO)

PORTARIA RPPS Nº 003/IPAM/2023 – ERRATA (tipo de plano de benefício)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do município de Minador do Negrão – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, requerida pela Sra. **MARIZA ALVES SILVA**, brasileira, casada, professora B, sob a matrícula 223, portadora do RG sob o nº 1.025.755 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº: 008.552.794-78, conforme dispõe o art. 40, § 1, inciso III, alínea "b" da CF c/c art. 17 da Lei Municipal nº 343/2007;
Art. 2º - Os proventos serão integrais, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria, acrescido das

vantagens permanentes, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, porém, não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 40, § 4, inciso I, da Lei Municipal 343/2007.
Art. 3º - Para cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a integralidade sobre o valor da sua remuneração de contribuição.
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
Art 5º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 26/2017, de 17 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 14 de fevereiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:A3C4FE2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho d' Água das Flores / AL, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 8.666/93 e o que consta no processo administrativo nº 0105001/2023, **RATIFICA** a presente DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, que culminou na Contratação **de empresa especializada no serviço de dedetização geral, nas áreas internas e externas**. MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA, inscrita no CNPJ de n° 28.974.154/0001-01, localizada na Rua do Padre Ibiapina, 488, casa A, CRATO - CE, no valor Global de **R$ 3.757,50 (Três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Olho d´água das Flores – AL, 03 de fevereiro de 2023.

JOZELIA VIEIRA CAVALCANTE
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:2E6FF598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°0120001/2023 QHEJ **- Contrato de Inexigibilidade nº 17/2023**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de classe I dos grupos A,B,e E em conformidade com a Resolução 358/05 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada**:** a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09, estabelecida na Rua Secundária 02, S/N, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante, CEP:57082-000, Maceió/AL.
Valor mensal: R$ 5.899,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Conforme dispositivo legal Artigo 74, III, "d" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 01 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1890FEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 01200001/2023 QHEJ
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de classe I dos grupos A,B,e E em conformidade com a Resolução 358/05 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, III, "d" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa**SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09, estabelecida na Rua Secundária 02, S/N, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante, CEP:57082-000, Maceió/AL, no valor mensal de R$ 5.899,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C561E333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº PE 007/2022 firmado entre as partes em 23/02/2022.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº PE007/2022 - contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar de alunos da rede pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 16/02/2023.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado: José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:AA82F4D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço e coffe-break para a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da pessoa jurídica, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços

realizada, **CARINE SILVA DOS SANTOS**, **CNPJ: 46.941.329/0001-58.**

Olho D'Água do Casado/AL, 23 de fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:449555DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2023

Processo Nº 1215.0009/2023
Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 033/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.432.917/0001-20.
Objeto: Contratação do serviço continuado de publicação, na área imprensa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a circulação de avisos, comunicados, portarias, como demais documentos a serem divulgados pela administração.
Vigência: 31/12/2023
Valor Global: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
Celebrado em: 30/01/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Diana Maria Spineli de Souza, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2622CFF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-2023

Processo Nº 0110.0007/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: SOMAR – APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.423.503/0001-11.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão dos recursos.
Vigência: 31/12/2023
Valor Global: R$ 54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais).
Celebrado em: 06/02/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Marcelo Vieira Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:3DD1422E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **BOMFIM & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ No 36.652.547/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2A4F4FDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI,** CNPJ No 04.595.628/0001-38.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A5E6F76C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME,** CNPJ No 26.925.619/0001-09.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

aditar o quantitativo dos itens do contrato em 25,00%;

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A13A3947

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUUTOS ODONTÓLOGICOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AFIM DE ATENDER A DEMANDA ALÇADA PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATADA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número CNPJ: 00.236.193/0001-84, sediada Avenida Djalma Dutra, nº 931, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R$ 7.870,91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3725E888

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LEVANTAMENTOS E PROCESSAMENTO DADOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AO BANCO DE DADOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATADA: KAMILA GONZAGA FILHO VILELA 0766996106, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número CNPJ: 19.914987/0001-88, sediada a Rua projetada- Brisa da Serra III, nº45, bairro São Vicente, Santana do Ipanema/AL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R$ 17.400,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:AC706863

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Referência: Chamada Pública nº 01/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

A Prefeita do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, que declararam vencedoras da presente chamada pública o GRUPO INFORMAL 01: AGRICULTORES DE OURO, que apresentou projeto de venda para os itens: 16, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor global de R$ 6.729,30 (seis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), e do ASSOCIAÇÃO DE DESEN. COM OS PROD. RURAIS DE ALGODÃOZINHO, que apresentou projeto de venda para os itens: 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor global de R$ 126.330,000 (cento e vinte e seis mil e trezentos e trinta reais), da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LDTA, CNPJ n° 04.811.676/0001-16, que apresentou projeto de venda para os itens: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, perfazendo o valor global de R$ 787.410,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), e da COOPERATIVA MISTADE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, CNPJ n° 41.127.286/0001-76, que apresentou projeto de venda para os itens:02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,24, 26, 27, 40, 41, 50, 51, 52, 53 e 54, perfazendo a valor global de R$ 547,735,00 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais).
Os ITENS 01, 12, 13, 25, 28 e 39 foram classificados como FRACASSADOS devido a falta de apresentação de proposta de vendas na sessão, foram Classificados como FRACASSADOS também os itens 16 (770 KG), 29 (400KG), 30 (100KG) e 31 (20KG) nas suas respectivas quantidades por não terem sidos apresentados quantidades totais nas propostas de venda durante a sessão, e o Item 06 NÃO FOI APROVADA pela GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-GANE.

Ouro Branco/AL, 23 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:182A6DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para uma futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE DIDÁTICO E DE LIMPEZA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município, durante o período de 12 (doze) meses. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6AB1D9B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE08/2021 – Processo nº 0127039/2022 – Ata de Registro de Preços nº PE08/2021 (Processo nº 0407011/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 04/2021– Contratado(a): SUPER CONNECT TELECOM LTDA (CNPJ nº 15.392.907/0001-10) – Objeto: serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet com a velocidade de 1024MB – Valor global: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F5663DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (**Primeiro**) Termo Aditivo ao Contrato nº **PE08/2021** – Processo nº **0112019/2023** – Procedimento de Contratação: **Pregão eletrônico nº 08/2021** (Processo nº **0407011/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: **SUPER CONNECT TELECOM LTDA** (CNPJ nº **15.392.907/0001-10**) – Objeto contratual: **Contratação de** serviços contínuos de **tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet com a velocidade de 1024MB** – Cláusulas Aditivas: 1 – **1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade**.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:53E30DAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 042/2022, que tem por objeto

o registro de preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores (Pneumáticos), em favor da empresa: **P.V. PNEUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.848.971/0001-66, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 48 e 49 perfazendo o valor total/anual de R$ 1.634.933,12 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos); e a empresa **MAX OUTO PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.848.971/0001-66, vencedora dos itens 03, 05, 11, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 46 e 47, perfazendo o valor total/anual de R$ 129.397,26 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e se reais e vinte e seis centavos) Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:521AAF26

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **P.V. PNEUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.848.971/0001-66 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores – (pneumáticos), Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 1.634.933,12 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **MAX OUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.856.969/0001-9– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores – (pneumáticos), Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 129.397,26 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e se reais e vinte e seis centavos).
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 24 de fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:58140684

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0223-0037/2023
Nome do beneficiário: Rafael Pedro dos Santos Barros
CPF: 075.014.834-93
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria: 006/2021
Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 02/03/2023 a 06/03/2023
Destino: SÃO PAULO – SP.
Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA À FÁBRICA METALUMÍNIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA FABRICAÇÃO DO TELEFÉRICO QUE SERÁ INSTALADO EM PILAR/AL.
Dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 15.122.0006.2013; Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:49D8A485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0223-0037/2023
Nome do beneficiário: Marco Valerio Aleluia
CPF: 185.376.184-20
RNP 020078255-0 CREA/AL
Cargo: Engenheiro Civil – Fiscal de Obras
Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 02/03/2023 a 06/03/2023
Destino: SÃO PAULO – SP.
Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA À FÁBRICA METALUMÍNIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA FABRICAÇÃO DO TELEFÉRICO QUE SERÁ INSTALADO EM PILAR/AL.
Dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 15.122.0006.2013; Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B4B4E575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0223-0037/2023
Nome do beneficiário: Afranio Cesio Brasileiro Borges
CPF: 079.395.744-34
CREA 1496D AL
Cargo: Engenheiro Civil – Fiscal de Obras
Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 02/03/2023 a 06/03/2023
Destino: SÃO PAULO – SP.
Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA À FÁBRICA METALUMÍNIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA

FABRICAÇÃO DO TELEFÉRICO QUE SERÁ INSTALADO EM PILAR/AL.
Dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 15.122.0006.2013; Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:732455EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXNº 03-001/2021,Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº26.623.846/0001-71; objeto: prorrogação do prazo contratual e a renovação dovalor do contrato, referente a contrato de empresa de prestação de serviços técnicosespecializados de consultoria e assessoria contábil, orçamentária, patrimonial efinanceira. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Signatários: José Cicero CardosoCosta/Contratante, José Auto Cavalcante Neto/Contratada.

Pindoba/AL -11/01/2023.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5A45CEC9

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXNº 0105-0004/2022,Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DEVIÇOSA/AL.**Contratada: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MB ADVOCACIA E CONSULTORIA),CNPJ nº 35.517.908/0001-51; objeto: prorrogação do prazo contratual e arenovação do valor do contrato, referente a contrato de empresa de prestação deserviços contínuos de consultoria e assessoria em licitações e contratosadministrativos. Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024. Signatários: José CiceroCardoso Costa/Contratante, Dalton Medeiros Buarque/Contratada.

Pindoba/AL -11/01/2023.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:56AFFAD1

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, paraatender as necessidades da Prefeitura Municipal dePindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de05 (cinco) dias a contar do envio do termo dereferência**.**PROJETO BÁSICO, será solicitado atravésdo e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:0B8520DC

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Sacolas Plásticas para atenderas necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Pindoba/AL. O prazo paraenvio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar doenvio do termo de referência**.** PROJETO BÁSICO,será solicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:DEA73B17

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente paraatender as necessidades da Secretaria Municipal deAssistência Social , do Município de Pindoba/AL. Oprazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias acontar do envio do termo de referência**.**PROJETOBÁSICO, será solicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:2682FAA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPLAM, inscrita no CNPJ nº 46.419.514/0001-87, neste ato representada pelo Sr. José Alexandre Rocha dos Santos;
Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**, durante o Ano Letivo de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição;

VALOR TOTAL: R$ 1.066.170,57 (um milhão, sessenta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Piranhas/AL, 23 de fevereiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:D347B021

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – CPLA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Junid Lhaison Menezes Silva;

Objeto: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**, durante o Ano Letivo de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição;

Valor: **R$ 150.942,98 (Cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

Piranhas/AL, 23 de fevereiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:78BFA450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GIRADOURO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano 2023, às 09h00min (nove horas e zero minutos), na Sala do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de brito, nº 04, Centro, estando presente o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores, Presidente da Comissão de Licitação: **NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA**; Membros: **JACIRA ROSA CASTRO, WELLINGTON PINTO OLIVEIRA**, **MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA**, e com observância das disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 e na Lei de Licitações e Contratos, Conforme ata do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2023, primeiramente vamos responder o questionamento das empresas **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **27.025.488/0001-68,** representada pelo Senhor **PEDRO FELIPE FERREIRA FERRARI,** portador do CPF nº **077.176.784-62,** referente a empresa, **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA,** Não apresentou contrato de prestação de serviço entre a empresa e o responsável técnico, e não apresentou declaração explicita dos equipamentos, referente a empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI,** Não apresentou o quantitativo dos itens de maior relevância no edital, e não apresentou o item 8.8 que é a consulta consolidada do TCU, referente a empresa, **BM CONSTRUTORA,** O acervo técnico apresentado não possui o item de maior relevância apresentado no edital, Apresentou FGTS vencido e não apresentou o item 8.8 que é a consulta consolidada do TCU, item 8.2.1 não apresentou CRC, referente a empresa **TERRA CONSTRUTORA TERRA NORDESTE,** Não apresentou seguro garantia, referente a empresa **CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA,** Não apresentou seguro garantia nem recibo, não apresentou CRC do município e não apresentou contrato do engenheiro, quanto a empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **46.108.926/0001-04,** representada pelo senhor **THIAGO BERNADI ARAÚJO LEITE,** portador do CPF nº **066.907.524-88,** alegou que as empresas **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA,** não apresentou item 8.2.1, item 8.8 e não apresentou declaração explicita por equipamento, referente a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI,** não apresentou o item 8.2.1 e o item 8.4.4, apresentou seguro sem inscrição da SUSEP, não apresentou contrato do engenheiro e não presentou CRC do município, referente a empresa **RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA,** não apresentou CRC, referente a empresa **LUCENA ENGENHARIA EIRELI,** não apresentou CRC, apresentou certidão simplificada de 2022, não apresentou certidão consolidada e não apresentou seguro garantia, referente a empresa **M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP,** não apresentou item 8.2.1 e o item 8.8, referente a empresa **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS,** não apresentou seguro garantia, recibo e CRC, referente a empresa **PERFIL ENGENHARIA,** apresentou inscrição municipal vencida, não apresentou CRC, nem consulta consolidada do TCU, referente a empresa **REAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA,** O acervo técnico apresentado não possui o item de maior relevância apresentado no edital, quanto a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **30.465.766/0001-02,** representada pelo Senhor **ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA,** portador do CPF nº **018.587.145-32,** Solicitou diligencia do balanço da empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, devido à ausência dos índices que solicita o edital e que a mesma não apresentou nota explicativa do referido balanço, quanto a empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI,** referente a empresa **M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP,** não apresentou contrato com o engenheiro referente a empresa **TERRA CONSTRUTORA TERRA NORDESTE,** não apresentou CRC do município e apresentou atestado de capacidade técnica sem autenticação, referente a empresa **BM CONSTRUTORA,** apresentou contrato com engenheiro sem autenticação.

Feita as análises descritas acima;

A empresa **TERRA CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, deixou de apresentar a garantia de participação item 8.4.3, recibo da garantia item 8.4.4, bem como consulta consolidada do TCU item 8.8 do edital.

A empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI**, deixou de apresentar a consulta consolidada do TCU item 8.8 do edital, e acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital e parecer técnico da engenharia.

A empresa **CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA**, deixou de apresentar a consulta consolidada do TCU item 8.8 do edital, e acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital e parecer técnico da engenharia, bem como recibo da garantia item 8.4.4 do edital.

A empresa **PERFIL ENGENHARIA**, deixou de apresentar a consulta consolidada do TCU item 8.8 do edital, e acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital.

A empresa **REAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA**, o acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital.

A empresa **BM CONSTRUTORA,** deixou de apresentar a consulta consolidada do TCU item 8.8 do edital, e acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital e parecer técnico da engenharia.
A empresa **LUCENA ENGENHARIA EIRELI,** deixou de apresentar a garantia de participação item 8.4.3, declarou visita técnica ao local da obra mas não apresentou o atestado de visita emitido pela prefeitura conforme item 8.3.7.2 do edital.

A empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI,** deixou de apresentar o recibo da garantia item 8.4.4, declarou visita técnica ao local da obra mas não apresentou o atestado de visita emitido pela prefeitura conforme item 8.3.7.2 do edital.

A empresa **RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA,** deixou de apresentar a Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental **ANEXO XI,** declarou

visita técnica ao local da obra mas não apresentou o atestado de visita emitido pela prefeitura conforme item 8.3.7.2 do edital.

A empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA,** deixou de apresentar a Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo **ANEXO XIV,** deixou de apresentar a consulta consolidada do TCU item 8.8 do edital.

A empresa **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS,** deixou de apresentar a garantia de participação item 8.4.3, recibo da garantia item 8.4.4, deixou de apresentar a consulta consolidada do TCU item 8.8 do edital.

A empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA,** deixou de apresentar a declaração das instalações e dos equipamentos conforme item 8.3.3.5 do edital.

Diante de todo o exposto fica **HABILITADA** a empresa **M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.533.362/0001-50** representada pelo senhor **MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA,** portador do CPF **nº 021.661.764-29,** e **INABILITADAS** as empresas **TERRA CONSTRUTORA TERRA NORDESTE,** inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21**, MC CONSTRUÇÕES E ACESSORIOS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ nº **07.343.582/0001-58, CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **39.547.343/0001-06, PERFIL ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ nº **17.963.690/0001-50, REAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA,** inscrita no CNPJ nº **42.447.194/0001-18, BM CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ nº **48.477.037/0001-31, LUCENA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº **15.130.631/0001-00, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **27.025.488/0001-68, RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **21.763.372/000140, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **30.465.766/0001-02, SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS,** inscrita no CNPJ nº **28.389.338/0001-04** e **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.108.926/0001-04**.

Dessa forma fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recursos referentes à fase de Habilitação e Proposta.
Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às **13:h42min (treze horas e quarenta e dois minutos)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da Comissão

JACIRA ROSA CASTRO
Membro da Comissão

MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F2A30B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLIESPORTIVO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano 2023, às 09h00min (nove horas e zero minutos), na Sala do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de brito, nº 04, Centro, estando presente o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores, Presidente da Comissão de Licitação: **NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA**; Membros: **JACIRA ROSA CASTRO, WELLINGTON PINTO OLIVEIRA**, **MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA**, e com observância das disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 e na Lei de Licitações e Contratos, Conforme ata do dia 07 (sete) de fevereiro de 2023, onde participaram através de protocolo de envelopes, as empresas **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **27.486.197/0001-77** e a empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.108.926/0001-04,** em seguida foram abertos os envelopes de "**HABILITAÇÃO"**, devidamente rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e após feita as análise;

A empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, deixou de apresentar a Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental **ANEXO XI,** Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato **ANEXO XII,** Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo **ANEXO XIV,** Declaração de Impedimento de Licitar com Órgão Público **ANEXO XV,** bem como Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União item 8.8 do edital.

Diante de todo o exposto fica **HABILITADA** a empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.108.926/0001-04,** representada pelo senhor **THIAGO BERNADI ARAÚJO LEITE,** portador do CPF nº **066.907.524-88,** e **INABILITADA** a empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **27.486.197/0001-77**.

Dessa forma fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recursos referentes à fase de Habilitação e Proposta.
Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às **10:h35min (dez horas e trinta e cinco minutos)**

Comissão de Licitação:

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da Comissão

JACIRA ROSA CASTRO
Membro da Comissão

MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:CEB4EFA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 10:00h (horário de Brasília) do dia **10 de março de 2023**, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 24 de fevereiro de 2023.

EDILENE DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4BECFDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2023

PORTARIA Nº 04/2023

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL/CACS/FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023/2026.DESIGNADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº1131/2021.

A Prefeita do Município de Porto Calvo-AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os nomes abaixo descritos, os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL/CACS/FUNDEB - QUADRIÊNIO 2023/2026. DESIGNADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº1131/2021.

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
CÍCERA ANDREIA N. DA SILVA - CPF: 043.017.264-89 (TITULAR)
LUCILENE ROSA DE LIMA – CPF: 088.934.334-94 (SUPLENTE)
DANIELA COSTA MONTEIRO – CPF : 067.650.724-70 (TITULAR)
BENEDITA AORIM DE B. SILVA – CPF: 398.335.774-15 (SUPLENTE)

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
CICERA MARIA DE LIRA SILVA – CPF: 508.658.114-15 (TITULAR)
MAVIMAEL INACIO DA SILVA – CPF:085.120.344-24 (SUPLENTE)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
VINICIUS DOS SANTOS GOMES – CPF: 125.672.014-32(TITULAR)
EDNA DE SOUZA VANDERLEY – CPF: 447.624.024-00 (SUPLENTE)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
CARLA MIRIAM DOS SANTOS – CPF: 039.756.874-60 (TITULAR)
JANIEL SOUZA – CPF: 084.749.754-25 (SUPLENTE)

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
LUCIANO PEDRO DOS SANTOS – CPF:940.149.494-00 (TITULAR)
ROSANA CANDIDO DE M. LIRA – CPF: 089.314.424-08 (SUPLENTE)

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
JOABE SUCINA – CPF: 940.088.684-53 (TITULAR)
KLEVANSOSTENIS LINS CORREIRA – CPF : 033.910.234-90 (SUPLENTE)

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
JOSÉ SEBASTIÃO FELIX DE LIMA – CPF: 149.863.904-65 (TITULAR)
ALEX DOS SANTOS SILVA – CPF: 148.825.954-27 (SUPLENTE)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
GLAUCINETE MARIA RODRIGUES LOPES – CPF: 577.318.374-91 (TITULAR)
JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA – CPF: 034.519.434-92 (SUPLENTE)

CONSELHO TUTELAR:
WELLING DE LIMA – CPF: 056.370.994-48 (TITULAR)
JEANE MARIA DA SILVA – CPF: 061.881.494-95 (SUPLENTE)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
SILVIA JANUARIA DA SILVA ARAUJO – CPF: 036.808.874-00 (TITULAR)
SÔNIA MARIA DA SILVA – CPF: 814.618.284-49 (SUPLENTE)

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas Prefeitura do Município de Porto Calvo/AL , 02 de janeiro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1AA650CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 249, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 247/2023, para dispor sobre a possibilidade de na hipótese da não aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) em tempo hábil, ficar o Poder Executivo autorizado à execução da proposta orçamentária originariamente encaminhada à Câmara Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o art. 63-A à Lei Municipal nº 247/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- Exercício 2023), com a seguinte redação:

Artigo 63-A. - Na hipótese de o Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária, originariamente encaminhada à Câmara Municipal, sendo as dotações liberadas para movimentação na razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês até sanção do Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2023.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de fevereiro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:3A8548B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 250, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Disciplina a concessão de fardamentos para todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real do Colégio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Pública Municipal fica autorizada a conceder fardamento para todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real do Colégio.

Art. 2º O fardamento será composto camisa, bermuda, calça, shortsaia, meias, tênis e outros itens que a Secretaria Municipal de Educação repute necessários, dentro da discricionariedade da Administração Pública.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Educação:
a) Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do fornecimento dos fardamentos.
b) Uniformizar os fardamentos da Rede Pública Municipal de Ensino.
c) Abrir processo licitatório para aquisição dos fardamentos em tempo hábil.

Art. 4º As despesas com esta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta alteração à Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de fevereiro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:0BE5011D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 251, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Cria o programa municipal de incentivo ao Esporte e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido no Município de Porto Real do Colégio, que a **prática regular das atividades físicas** (exemplo: esportivas e lazer, nomeadamente aquelas classificadas como exercícios físicos), **é essencial para a manutenção e melhoria da aptidão física**, **qualidade de vida e saúde da população,** podendo ser realizados em espaços públicos e em estabelecimento privados destinados a esse fim, em qualquer tempo, inclusive, em tempos de crises como as ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Real do Colégio, o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Promoções.

Art. 3º São objetivos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer promover e consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização e intersetorialidade das ações esportivas.

Art. 4º A promoção e o incentivo ao desenvolvimento do esporte educacional, esporte como lazer e do esporte como promoção à saúde se darão por meio de:

I – Criação ou apoio a projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares e esportivas radicais e de aventura, de natureza, esporte adaptado e tradicional, bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades especiais.

II – Concessão de premiações e troféus.

III – Financiamento de projetos de criação de escolinhas e centros de treinamentos.

IV – Intermediação e estabelecimento de programas esportivos e de lazer com comunidades, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e federações, com intuito de abranger várias classes sociais, favorecendo o acesso e permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que oportunizem práticas sistematizadas e/ou não sistematizadas como elemento de convivência positiva.

V – Apoio à realização de palestras, clínicas e workshops que tenham como objetivo a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas.

VI – Uso dos equipamentos, serviços e materiais de consumo públicos e/ou privados a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas.

VII – Apoio a iniciativas que tenham como objetivos a especialização nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins.

VIII – Criação de condições para construir, reformar, implantar, ampliar, adaptar e modernizar a infraestrutura esportiva pública existente no Município, dentre as escolas, ginásios, piscinas, campos, praças e outros agrupamentos, além de parques e jardins, garantindo a articulação entre as entidades privadas e as esferas de governo.

§ 1º Para a permissão ou autorização do uso de equipamentos previstos no inciso VI, os requerentes deverão efetuar suas solicitações, com antecedência mínima de 10 dias, devendo constar na solicitação o local do uso, as datas e o responsável pelo uso.

§ 2º A retirada e devolução dos equipamentos cedidos são de responsabilidade dos beneficiários, bem como todos os gastos decorrentes de seu transporte.

§ 3º Para se caracterizar como capacitação e troca de conhecimento, descrito no inciso VI deste artigo, é necessário que o projeto tenha como público alvo trabalhadores da área esportivas que almejam a profissionalização ou conhecimento de novas técnicas.

Art. 5ºPara obtenção de financiamento de projetos, os interessados deverão obrigatoriamente seguir as seguintes condições:

I - Apresentar o respectivo projeto esportivo, com uma diretoria responsável e devidamente registrada em cartório, explicitando objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, para fim de fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior pela Administração Pública;

II - Em projetos de criação de escolinhas esportivas, obrigatoriamente informar um profissional técnico com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física para acompanhar o desenvolvimento do projeto apresentado ou treinador/instrutor que possuam cursos preparatórios associados à modalidade que ensinam.

Art. 6ºOs projetos serão encaminhados a Secretaria de Cultura, Esporte e Promoções, que serão submetidos à análise juntamente com a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos, designada, através de portaria, para aprovação dos projetos selecionados a serem financiados a partir dos critérios estabelecidos:

I - Interesse público e desportivo;

II - Atendimento a legislação vigente;

III - Qualidade do projeto apresentado e capacidade do proponente para realização do projeto;

IV - Comprovar que desenvolve atividades ou projetos sociais, sem fins lucrativos;

V - Apresentar o número de participantes matriculados nas atividades ou projetos;

VI - Compatibilidade dos custos apresentados com a realidade financeira do Município.

Parágrafo único. Deverá haver uma contrapartida social, onde os interessados deverão oferecer o espaço para a população carente participar e/ou desenvolver atividades esportivas, devendo ser apresentado proposta de atividade ou projetos sociais a serem desenvolvidas junto ao Município.

Art. 7ºOs responsáveis pelo projeto deverão comprovar junto à Secretaria de Cultura Esporte e Promoções, a respectiva aplicação dos recursos repassados em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do benefício ou conforme estabelecido no cronograma físico financeiro aprovado.

§ 1º As prestações de contas à Secretaria de Cultura Esporte e Promoções serão efetuadas através de formulário próprio estabelecido pela Secretaria de Educação.

§ 2º Além das sanções penais cabíveis, a não comprovação da aplicação dos recursos nos prazos estipulados implicará na exclusão dos responsáveis pelo projeto de qualquer apoio pelo Município, por um período de até 03 (três anos).

Art. 8º A presente Lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar decreto para abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificando a classificação institucional, Funcional Programática, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso, para fazer frentes as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 10.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de fevereiro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:9152E8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 252, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de um abono em parcela única para os Profissionais do Magistério e para o Pessoal de Apoio e Administrativos, todos em efetivo exercício lotados na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real do Colégio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder abono salarial aos Profissionais do Magistério e ao pessoal de Apoio e Administrativo, todos em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino, obedecendo ao que segue:

I – Abono em parcela única no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para os Profissionais do Magistério efetivos em pleno desempenho de suas funções na Rede Pública Municipal de Ensino;
II - Abono em parcela única no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para o pessoal de Apoio e Administrativo efetivos em pleno desempenho de suas funções na Rede Pública Municipal de Ensino;

Art. 2º - O valor a ser repassado aos Profissionais do Magistério e de Apoio e Administrativo será pago em depósitos bancários, distintos, nas mesmas contas bancárias vinculadas à Folha de Pagamento dos referidos servidores.

Art. 3º - Sobre os valores do abono, por se tratar de parcela cujo caráter é indenizatório, não incidirá o desconto previdenciário.

Art. 4º - O abono tratado por esta lei não se incorpora a remuneração para qualquer efeito.

Art. 5º - Fica dispensado o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º do art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 uma vez que para efeito de contabilização, as despesas serão computadas no orçamento em execução, não afetando as metas e resultados fiscais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de fevereiro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:388D7DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 253, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério do Município de Porto Real do Colégio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas, em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), as atuais matrizes de vencimentos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real do Colégio e em 8% (oito por cento) as atuais matrizes de vencimentos do Grupo Ocupacional do Quadro Administrativo da Rede Pública Municipal de Porto Real do Colégio.

Parágrafo único – Não serão contemplados com o reajuste os servidores efetivos das seguintes categorias:
I – Servidores da Educação;
II – Agentes Comunitários de Saúde;
III – Agentes Comunitários de Endemias.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real do Colégio, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de fevereiro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:EB9A35D5

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se a DATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos no dia 24/02/2023.
ONDE SE LÊ:
ARP.01.24.0001.2022 - M A AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ 13.352.120/0001-08, vencedor dos item: 1, com valor total de R$ 30,00 (trinta reais)
LEIA-SE:
ARP.01.24.0001.2022 - M A AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ 13.352.120/0001-08, vencedor dos item: 1, Valor do DESCONTO aplicado sobre o valor da tabela SINAPI, ofertado pela Empresa: 30%; com valor total de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).
ONDE SE LÊ:
Porto Real do Colégio/AL, 24 de Outubro de 2023.
LEIA-SE:
Porto Real do Colégio/AL, 24 de Janeiro de 2023.

Matéria veiculada no dia 24 de Fevereiro de 2023 - no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:588C35DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/03/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 24 de fevereiro de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8E808A2D

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a contratação de empresa, especializada na locação de veículos das linhas leve/médio/pesado e maquinas para atender as necessidades das secretarias e unidades do município de Quebrangulo/AL , de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, até o dia 01/03/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:003C78BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	10140052/2022
INTERESSADO:	SESAU
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 10140052/2022 – Aquisição de colírio, solicitados pela Secretaria Municipal de saúde, processo administrativo nº 10140052/2022. CONTRATADA: DROGATIM DROGARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.619/0064-12, no valor de R$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 14 de Fevereiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:D22EF92D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Contratada: 49.339.646 KAROLINE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 49.339.646/0001-97

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Celebrado 15/02/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e ítalo dos Santos Pimentel

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9D0213EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência de Preços n° 07/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na concorrência de preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais situadas no Município de São José da Tapera/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13, a mesma restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José da Tapera/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F20EF036

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
085.009.250123	53/2023	Evandro Pereira Gomes	Vigilante	1.302,00
086.009.250123	54/2023	Almir Barbosa dos Santos	Vigilante	1.302,00
087.009.250123	55/2023	Quiteria Santos Soares	Coordenadora Pedagógica	1.500,00
Total				4.104,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:80F3249F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021 - TP

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67, sediada na Av. Alberto Santos Dumont, S/N, Satuba/AL.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato PMSLQNº 003/2021 - TP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado até o dia 21 de Maio de 2023, contados a partir da assinatura deste Termo**;**

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:3D795681

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2023
Registro de Preços

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, pesados, máquinas, pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor da empresa **MARCELO ANDRE DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.281.232/0001-44, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 24 de fevereiro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:43622B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **10/03/2023**, às **08:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 24 de janeiro de 2023.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:FD72D974

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ROSELI DA SILVA PEREIRA 10887117406, inscrita no CNPJ sob nº 33.428.354/0001-90**, situada no Loteamento Santa Ines, s/n, José Paulino, Atalaia/AL – CEP: 57.690-000, representada neste ato pela senhora Roseli da Silva Pereira, portadora do RG sob nº 4112016-7 SSP/AL e CPF sob nº 108.871.174-06, para apresentação de show Artístico da Banda Juninho Sunset para as festividades pré-carnavalesca, que irá ocorrer no dia 15 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Satuba, 14 de fevereiro de 2023

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratada: **ROSELI DA SILVA PEREIRA 10887117406, inscrita no CNPJ sob nº 33.428.354/0001-90**;

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (Juninho Sunset) para as festividades pré-carnavalesca, que ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2023 no Município de Satuba/AL.

Valor Global: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023, ou até o fim da apresentação realizada

FIRMADO EM: 14/02/2023

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e **Roseli da Silva Pereira.**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:DE6EF312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Fundamento Legal: Art. 57, II, bem como no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93.;
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ n.º 16.982.376/0001-89;
Objeto: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e reajuste de valor, do contrato 12/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de recolhimento e tratamento final de resíduos classe II;*
Valor: O valor contratual original, correspondente ***R$ 76,00 (setenta e seis reais)*** *por tonelada, por força deste instrumento recebe um acréscimo de* ***5,93%*** *passando consequentemente para* ***R$ 80,51 (oitenta reais e cinquenta e um centavos)****, por tonelada, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.*
Celebração: 12/01/2023;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim, Anna Karla Brabo Magalhães e Marnes Costa Machado Gomes

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3533EF41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2023, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 000097/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 16 de Fevereiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR/
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 02/2023; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: A C ARAÚJO FILHO GÁS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.171/0001-80; totalizando o valor de R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 16/02/2023. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Antônio Castro Araújo Filho.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:6539FF47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01250016/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração ao I Show Fest da Juventude da comunidade de Olho D'água do Luiz Carlos no Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 28 de janeiro de 2023, com a apresentação da banda/artista ***Wellington Teixeira***, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA 11319923429**, inscrito no CNPJ nº 44.712.591/0001-03, com sede na Rua Projetada – QD 5, nº

25, CEP: 57.325-000, Centro, Coité do Nóia/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de janeiro de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:0D672FFB

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 04/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA 11319923429
CNPJ nº 44.712.591/0001-03
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração ao I Show Fest da Juventude da comunidade de Olho D'água do Luiz Carlos no Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 28 de janeiro de 2023, com a apresentação da banda/artista ***Wellington Teixeira***, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: **120 (cento e vinte) dias**
Data de assinatura do contrato: 27/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7BB4C7F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01230007/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração ao I Show Fest da Juventude da comunidade de Olho D'água do Luiz Carlos no Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 28 de janeiro de 2023, com a apresentação da banda/artista ***Júnior Mendes***, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **JUNIO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 30.337.557/0001-83, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 71, centro, CEP: 57.640-000, Taquarana/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de janeiro de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F141BBDE

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 05/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA JUNIO FRANCISCO DA SILVA
CNPJ nº 30.337.557/0001-83
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração ao I Show Fest da Juventude da comunidade de Olho D'água do Luiz Carlos no Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 28 de janeiro de 2023, com a apresentação da banda/artista ***Júnior Mendes***, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: **120 (cento e vinte) dias**
Data de assinatura do contrato: 27/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / JUNIO FRANCISCO DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1854DFC5

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LIMA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 09.052.258/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 07 de janeiro de 2022.
PRAZO de serviço: Fica prorrogado por 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços advocatícios em demandas judiciais cujo contratante, esteja como parte, exceto em demanda administrativas, envolvendo licitações e contratos.
Data de assinatura: 29/12/2022
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ CARLOS ROBERTO LIMA MARQUES DA SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5AAF5BA2

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 20 de janeiro de 2021.
PRAZO DE SERVIÇO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 008/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais da Contratante no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Data de assinatura: 19/01/2022
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4EE9AF15

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 03/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E empresa J. F. S. DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 08.343.240/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE BOMBAS SUBMERSAS (PREVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, conforme especificações e

quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2021.
VALOR: 133.215,30.
Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2023.
Data de assinatura do contrato: 11/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / JOSEFA FERREIRA SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:556FF7C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Pregão Eletrônico nº 42/2022 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:
ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI;
CNPJ sob nº 70.001.771/0001-89;
Valor: 59.866,88
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E ALTAIR LIMA AMARAL.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:A578235D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS-IMA.

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, CNPJ: 12.842.829/0001- 10**,** localizada na Rua Pedro Cavalcante, Nº 156, Centro, zona urbana, Teotônio Vilela/AL, torna público que requereu**ao IMA/AL**, a **(Autorização Ambiental)**, para **Construção de uma Creche Tipo 1 Padrão FNDE,** localizado na zona urbana, bairro Benedito de Lira do Município de Teotônio Vilela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E6327A4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 – DISPENSA Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: José Jakson dos Santos, Pessoa Física, CPF sob n° 029.445.164-18.
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a Locação de Imóvel, localizado na Rua Maria Marinita de Medeiros Tavares, s/n, Bairro Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, destinado a instalação da Unidade integrada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:
Órgão: 08000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direito a Cidadania
Unidade Orçamentária: 08002 - Fundo Municipal de Assistência Social Dotação: 08.244.0005.2536 - Emenda para Estruturação do SUAS Elemento: 339036000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 16690000 – Outros recursos vinculados á Assistência Social.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, com início na data de 24 de fevereiro de 2023, e encerramento em 24 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Teotônio Vilela/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:263080B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 039/2023

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 039/2023, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **007/2023,** firmado com a empresa **SR. JOSÉ JAKSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 029.445.164-18, portador do RG nº 1709314 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Cicero Aureliano de Souza, n° 260, Benedito de Lira, CEP 57.268-484, Município de Teotônio Vilela/AL, devidamente representado pela Sra. Andréia da Silva, nacionalidade brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 1747660 SEDS/AL, inscrita no CPF nº 043.344.094-58, residente e domiciliada na Avenida Cícero Aureliano de Souza Neto, nº 250, Deputado Benedito de Lira, CEP 5726884, Município de Teotônio Viella/AL, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 710064/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Município de Teotônio Vilela/AL, perfazendo o valor do aluguel mensal é de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:707048E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 033/2023
Processo nº 10170010/2022
Pregão Eletrônico nº 002/2023
Fornecedor Registrado: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP; inscrito no CNPJ nº13.441.051/0002-81.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 17.691,06 (dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS, LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

CL Comercio de Materiais Medicos Hospitalares LTDA-EPP
ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA
Representante legal.
Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DE0DBEAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MÚSICO INDIVIDUAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2303	Cimar do SAX	Alucimar Feitosa dos Santos	007.477.244-90

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2309	Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
02	2310	Grupo Rubens de Sá	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70

CATEGORIA BANDA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2304	S M Produções Artísticas	Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56
02	2305	Banda Amigos de Viola	Iram Medeiros de Oliveira	152.970.124-49
03	2306	Duda Neto & Banda	José Pedro Neto	532.354.365-53
04	2307	Toni Silva Gomes	Sakura Produções e Eventos	30.309.532/0001-76
05	2308	Amanda e Bruna	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02
06	2311	Rubens de Sá e Banda	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
07	2312	Groove City	Almir Firmino da Silva	156.284.354-06
08	2313	Carlinha Show e Banda	Carleane Pereira Rodrigues	053.867.954-90

Abaixo, relação das propostas INABILITADAS:

CATEGORIA MÚSICO INDIVIDUAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	MOTIVO
01	2301	José Maria dos Santos	José Maria dos Santos	007.757.344-70	Ausência dos itens 3.1 a, b, c, d, g, h, i, j, k, l.
02	2302	DJ Ciro	Cicero Valdevino de Souza Silva	096.814.544-21	Ausência dos itens 3.1 c, j, k.
03	2314	Grupo Quinta Instrumental	Marcel Silva Garrido	059.634.144-07	Ausência dos itens 3.1 c, e.
04	2315	Joelzinho & Banda	Joel Soares Filho	342.174.874-87	3.1 c, e

Delmiro Gouveia, 27 de fevereiro de 2023.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:1163E3EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL DE Nº 190 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Atualiza os Valores do Anexo II da Lei Municipal nº 97 de 01 novembro de 2018, e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, atendendo a Medida Provisória 1.143/22 reajusta o salário mínimo para R$ 1.302,00 a partir de 1º de janeiro de 2023. Faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi – AL aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o salário base passar a ser de R$ 2.604,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais), pressupondo para demais fins de cálculos.
Art. 2º A tabela no Anexo II, da Lei Municipal de nº 97, de 01 de novembro de 2018 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II							
Cargo Agente Comunitário De Saúde e Agente Combate às Endemias							
Classes	**Referências**	**Tempo**	**Percentual**	**Salário Base**	**Níveis de Qualificação**		
A	1	0 a 3 anos	-	R$ 2.604,00	**I - 3%**	**II - 5%**	**III - 10%**
B	2	3 anos e 1 dia a 6 anos	3%	R$ 2.682,12	R$ 2.762,58	R$ 2.816,23	R$ 2.950,33
C	3	6 anos e 1 dia a 9 anos	3%	R$ 2.762,58	R$ 2.845,46	R$ 2.900,71	R$ 3.038,84
D	4	9 anos e 1 dia a 12 anos	3%	R$ 2.845,46	R$ 2.930,82	R$ 2.987,73	R$ 3.130,01
E	5	12 anos e 1 dia a 15 anos	3%	R$ 2.930,82	R$ 3.018,75	R$ 3.077,37	R$ 3.223,91
F	6	15 anos e 1 dia a 18 anos	3%	R$ 3.018,75	R$ 3.109,31	R$ 3.169,69	R$ 3.320,62
G	7	18 anos e 1 dia a 21 anos	3%	R$ 3.109,31	R$ 3.202,59	R$ 3.264,78	R$ 3.420,24
H	8	21 anos e 1 dia a 24 anos	3%	R$ 3.202,59	R$ 3.298,67	R$ 3.362,72	R$ 3.522,85
I	9	24 anos e 1 dia a 27 anos	3%	R$ 3.298,67	R$ 3.397,63	R$ 3.463,60	R$ 3.628,54
J	10	27 anos e 1 dia a 30 anos	3%	R$ 3.397,63	R$ 3.499,56	R$ 3.567,51	R$ 3.737,39

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 (um) de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:037660AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para **aquisição de fardamento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	Body manga curta berçario	UNIDADE	450			
2	Body manga longa berçario	UNIDADE	450			
3	Camiseta regata berçario	UNIDADE	225			
4	Camisa manga curta berçario	UNIDADE	225			
5	Bermuda helanca berçario	UNIDADE	225			
6	Meia escolar berçario	UNIDADE	450			
7	Body manga curta maternal	UNIDADE	450			
8	Body manga longa maternal	UNIDADE	450			
9	Camiseta regata maternal	UNIDADE	225			
10	Camisa manga curta maternal	UNIDADE	225			

11	Bermuda helanca maternal	UNIDADE	225			
12	Calça helanca maternal	UNIDADE	225			
13	Meia escolar maternal	UNIDADE	450			
14	Mochila escolar maternal	UNIDADE	225			
15	Tênis escolar maternal	UNIDADE	225			
16	Body manga curta infantil	UNIDADE	1350			
17	Body manga longa infantil	UNIDADE	1350			
18	Camiseta regata infantil	UNIDADE	675			
19	Camisa manga curta infantil	UNIDADE	675			
20	Bermuda helanca infantil	UNIDADE	675			
21	Short-saia infantil	UNIDADE	675			
22	Calça helanca infantil	UNIDADE	675			
23	Meia escolar infantil	UNIDADE	1350			
24	Mochila escolar infantil	UNIDADE	675			
25	Tênis escolar infantil	UNIDADE	675			
26	Jaqueta escolar fundamental	UNIDADE	900			
27	Camiseta regata fundamental	UNIDADE	900			
28	Camisa manga curta fundamental	UNIDADE	1800			
29	Bermuda helanca funadamental	UNIDADE	900			
30	Short-saia fundamental	UNIDADE	900			
31	Calça helanca fundamental	UNIDADE	900			
32	Meia escolar fundamental	UNIDADE	1800			
33	Mochila escolar fundamental	UNIDADE	900			
34	Tênis escolar fundamental	UNIDADE	900			
35	Jaqueta escolar fundamental	UNIDADE	900			
36	Camiseta regata fundamental	UNIDADE	900			
37	Camisa manga curta fundamental	UNIDADE	1800			
38	Bermuda helanca funadamental	UNIDADE	900			
39	Short-saia fundamental	UNIDADE	900			
40	Calça helanca fundamental	UNIDADE	900			
41	Meia escolar fundamental	UNIDADE	1800			
42	Mochila escolar fundamental	UNIDADE	900			
43	Tênis escolar fundamental	UNIDADE	900			
44	Jaqueta escolar EJA	UNIDADE	810			
45	Camiseta regata EJA	UNIDADE	810			
46	Camisa manga curta EJA	UNIDADE	810			
47	Bermuda helanca EJA	UNIDADE	1620			
48	Short-saia EJA	UNIDADE	810			
49	Calça helanca EJA	UNIDADE	810			
50	Meia escolar EJA	UNIDADE	1620			
51	Mochila escolar EJA	UNIDADE	810			
52	Tênis escolar EJA	UNIDADE	810			
53	Camisa em meia malha (com arte definida na solicitação)	UNIDADE	1350			
54	Blusão para banda fanfarra	UNIDADE	90			
55	Calça para banda fanfarra	UNIDADE	90			
56	Chapéu para banda fanfarra	UNIDADE	90			
57	Bota para banda fanfarra	UNIDADE	90			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **27 de fevereiro de 2023** a **01 de março de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:FE91183C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2023

EDITAL Nº 002/2023

Regulamenta a seleção de Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto da Rede Municipal de educação de Ouro Branco - AL.

Dispõe sobre o processo de seleção de Profissionais da Educação para o provimento dos cargos de Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto das escolas e CMEI da Rede Pública Municipal de Ensino de Ouro Branco, biênio 2023/2025 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Tácia Denyse de Siqeira Nobre, através das competências que lhe são conferidas, especialmente com o previsto na Lei Municipal Nº 525/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública para a Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco, combinadas com as atribuições da Comissão Central, comunica que estão abertas as inscrições para os interessados em concorrer ao cargo de gestor (a) através do processo de Seleção de gestor nas unidades que ofertam a educação infantil e o ensino fundamental com matrícula superior a 100 (cem) alunos pertencentes à Rede Municipal de Educação de Ouro Branco.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo de Consulta Pública por aclamação para seleção dos gestores das Unidades Escolares será regido por este Edital, devidamente publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado na página eletrônica do município, bem como nos murais de todas as instituições escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação.

1.2 O exercício da função de Gestor exige o conhecimento e o cumprimento de normas legais relativas à autonomia administrativa, financeira e pedagógica da unidade de ensino.

1.3 A função de Gestor abrange as responsabilidades de gerir tanto os processos formativos dos alunos, quanto os recursos administrativos, humanos, financeiros e patrimoniais, colocados à disposição da instituição, bem como a relação desta com a comunidade.

1.4 A seleção será realizada em toda a Rede Municipal de Ensino, respeitada a regulamentação e obedecido o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

DA CANDIDATURA
2.1 Poderão concorrer à função de Gestor todo membro do Magistério Público Municipal, em exercício na instituição de ensino, respeitando os seguintes requisitos:
- Ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo integrante do quadro permanente de Pessoal do Magistério Público Municipal;
- Estar lotado e em exercício na instituição de ensino para o qual se candidatar à seleção de Gestor de Unidade Escolar ou Gestor de Unidade Escolar; Adjunto;
- Possuir formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou especialização em nível de pós-graduação Latu Sensu em Gestão Escolar;
- Ser certificado ou comprometer-se, por meio de assinatura de Termo de Compromisso, em cursar o curso para gestores escolares, ofertado ou indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Ter disponibilidade legal de 8 (oito) horas diárias para dedicação exclusiva conforme regime de funcionamento da instituição e necessidade para o pleno atendimento do processo pedagógico;
- Ter experiência docente e/ou na área de gestão de, no mínimo, 03 (três) anos na etapa de ensino em que se candidatar;
- Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos cinco anos;
- Não acumular cargos ou funções de forma a ferir os princípios institucionais.
Parágrafo Único. Não será permitida a inscrição do servidor para mais de uma instituição de ensino mantida pela Rede Municipal de Educação ou que: - Esteja de licença médica e tenha acúmulo de licenças médicas e; - Está em estágio probatório.

2.2 Estão impedidos de candidatar-se à função de Gestor todo membro do Magistério Público Municipal ou servidor que:
- Estiver em estágio probatório;
- For incurso em qualquer das penalidades a que se refere o artigo 47, da Lei Complementar nº 113/2009, suas alterações ou nas previstas no regime jurídico de trabalho;
- Estiver no exercício da função de direção no segundo mandato consecutivo, considerando consulta por aclamação a partir da Lei de Gestão Democrática, aprovada em 2021, sendo o mandato cumprido integralmente;
- Não tiver cumprido o plano de ação do exercício anterior, em caso de re-seleção, a partir da aprovação desta Lei;
- Esteja respondendo ou tenha sido condenado em processo administrativo disciplinar;
- Possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Esteja inadimplente com prestações de contas junto à Secretaria Municipal de Educação e/ou Instituição de Ensino.

2.3 O exercício da função gratificada de gestor de unidade escolar exige dedicação integral, estando o servidor sujeito à prestação de serviço fora do horário normal de expediente, inclusive mediante convocação, sem direito à remuneração extra.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
3.1 A inscrição será individual, realizada em formulário específico Anexo I. No período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, protocolado na Secretaria Municipal de Educação.
3.2 A publicação da relação dos candidatos, cujos nomes forem deferidos ou indeferidos, será divulgada no dia 08 de março de 2023, no mural da Secretaria Muinicipal de Educação, a partir das 14h.
3.3 O concorrente que tiver sua candidatura indeferida poderá entrar com recurso nos dias 09 e 10 de março de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
3.4 Para deferimento das inscrições, o membro do magistério público municipal interessado em participar do processo de seleção deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação no prazo designado neste edital:
requerimento de inscrição, de acordo com formulário da Secretaria Municipal de
Educação, anexo neste Edital;

certidão negativa de antecedentes criminais;
comprovação de formação em nível superior em curso de Licenciatura Plena em
Pedagogia e/ou especialização em nível de pós-graduação *Latu Sensu* em Gestão Escolar;
declaração de disponibilidade legal de 8 (oito) horas diárias para dedicação exclusiva
conforme regime de funcionamento da instituição e necessidade para o pleno atendimento do processo pedagógico;

DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO
4.1 O processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto envolverá os conceitos de mérito e desempenho mediante as seguintes etapas:
- Prova escrita eliminatória, considerando aprovado o servidor que obtiver 70% de acertos;
- Prova de títulos conforme critérios de pontuação estabelecido neste edital;

- Apresentação, homologação, publicação e votação do Plano de Gestão Escolar pela Comunidade Escolar.

DA PROVA ESCRITA
5.1 A prova escrita será aplicada no dia 14 de março, das 14h00min às 17h00min, no Auditório da Escola Estadual Professora Joanita de Melo;
5.2 A prova será composta por:

CONTEÚDOS	**Nº DE QUESTÕES**
Língua Portuguesa	05
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais	05
Conhecimentos Específicos	25
Total de Questões	**40**

5.3 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 16 de março de 2023 a partir das 14h00min, enviados via *e-mail* para o candidato.

DA PROVA DE TÍTULOS
6.1 Ao candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70% na prova escrita, será enviado *e-mail* de convocação para apresentação, no dia 17 de março, da titularidade conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	**PONTUAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)**	
Título de Doutor na área afim, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	30	
Título de Mestre na área afim, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	30	
Título de Especialista na área afim, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	20	
Título de Graduado em Pedagogia, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	20	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)**	
	Por item	**Máxima**
Atividade docente na Etapa de Ensino para a qual está concorrendo (ano)	2	30
Atividade profissional ligada à gestão escolar (ano)	1	30

DO EMPATE
7.1 Em caso de empate considera-se vencedor o candidato que possuir maior tempo de serviço na Rede Municipal de Educação. Persistindo o empate, considerar-se-á vencedor o servidor com maior tempo de serviço na instituição de ensino a qual concorre a função de gestor e, por fim, o candidato de maior idade.

DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
8.1 Os candidatos aprovados nas etapas prova escrita e prova de títulos serão convocados pela Comissão Central para apresentar seu Plano de Gestão Escolar até o dia 22 de março.
8.2 O Plano de Gestão Escolar deve conter a proposta dos candidatos à Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto pra as dimensões da gestão escolar da Unidade de Ensino, elaborado segundo modelo em anexo a este edital.

DA ESCOLHA
9.1 Após homologado pela Comissão Central o Plano de Gestão Escolar, de cada servidor aprovado nas etapas anteriores do certame, será publicado no site oficial do Municipio, apresentado à comunidade escolar, em assembleia, por segmento e posto em votação na data do dia 28 de março a partir das 9h00min, seguindo o cronograma fixado pela Comissão Central;
9.2 Estão aptos a participar do processo de escolha, os seguintes segmentos da comunidade escolar:
- Professores lotados e em efetivo exercício na Instituição de Ensino;
- Servidores lotados e em efetivo exercício na Instituição de Ensino;
- Pais ou responsáveis legais por estudantes menores de 12 (doze) anos, cadastrado como seu representante legal, coforme listagem divulgada pela secretaria escolar – ficando consignado um voto por família;
- Estudantes matriculados e frequentando a Instituição de Ensino, em caso de alunos com idade igual ou maior a 12 (doze) anos.
§ 1º. No caso do votante se enquadrar em mais de um segmento o mesmo deverá optar por qual deles irá votar não sendo permitida dupla votação.
§ 2º. No caso de haver apenas um Plano de Gestão Escolar Homologado para a instituição de ensino, a comunidade, em assembleia, decidirá pela aprovação ou não, do mesmo, considerando-o aprovado se obtiver cinquenta por cento mais um dos votos.
§ 3º. A contagem dos votos será calculada por meio da somatória de todos os votos obtidos em todas as assembleias.

§ 4º. Não será permitido qualquer tipo de campanha eleitoral anterior ou durante o processo de qualificação.
§ 5º. Na hipótese de haver mais de dois candidatos e de nenhum alcançar o percentual de votos previstos no "*caput*" deste artigo, a indicação será de competência da Prefeita Municipal.
§ 6º. O resultado final do processo de qualificação, após votação dos planos, será divulgado pela Comissão Central no dia 29 de março de 2023.

DA COMISSÃO CENTRAL
10.1 O processo de Consulta Pública por aclamação será dirigido pela Comissão Central que atuará na organização e em grau de recurso e será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, designados através de Portaria da Secretária Municipal de Educação, terá as seguintes atribuições:

- Coordenar o processo de qualificação dos gestores de unidades escolares;
- Preparar e encaminhar à Comissão Interna das Unidades Escolares o material necessário à realização do processo de seleção;
- Receber da Secretaria Municipal de Educação a listagem dos candidatos inscritos;
- Organizar as etapas do processo de qualificação;
- Julgar os recursos impetrados no decorrer do processo;
- Receber de Gestores de Escolas e de CMEIs a relação dos Membros da Comissão Interna das Unidades Escolares;
- Determinar às Escolas e CMEIs, a adoção das providências estabelecidas por este regulamento, prestando todo o apoio necessário, a fim de assegurar seu fiel cumprimento;
- Treinar as Comissões Internas de Escolas e de CMEIs, para a perfeita execução do processo de escolha respeitando as normas estabelecidas neste regulamento;
- Fundamentar as decisões nos recursos interpostos contra os atos preparatórios do processo de seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- Publicar todas as etapas do processo de qualificação;
- Cômputo da escolha;
- Lavrar Ata da escolha por aclamação;
- Resolver os casos omissos referentes ao processo de escolha.

DA COMISSÃO INTERNA DAS UNIDADES ESCOLARES

11.1 Compete ao Gestor da Instituição de Ensino, a convocação de assembleias para seleção dos membros da Comissão Interna, a ser composta por 01 (um) representante e seu respectivo suplente, dos seguintes segmentos:
- Professores;
- Servidores;
- Pais de alunos.

O gestor da instituição de ensino encaminhará à Comissão Central, via ofício, os nomes dos membros da Comissão Interna.
Cada representante e seu suplente serão eleitos entre seus pares (uma ata para cada segmento), reunidos em dia, hora e local a ser amplamente divulgado pela direção, conforme cronograma preestabelecido pela Comissão Central.
Parágrafo Único. As reuniões serão lavradas em ata, registrada em livro próprio da instituição de ensino, com cópia encaminhada à Comissão Central.
A Comissão Interna depois de constituída elegerá um dos membros como
Presidente.
Compete à Comissão Interna:
- Divulgar, de forma ampla, à comunidade escolar as normas e critérios relativos ao processo de qualificação;
- Planejar, organizar e executar o processo na unidade de ensino;
- lavrar ata de todas as reuniões e decisões;
- Convocar Assembleia Geral, juntamente com a comunidade escolar, para a apresentação dos planos de gestão escolar dos candidatos à função, respeitado o cronograma e orientações da Comissão Central;
- Convocar a comunidade escolar para a o processo de escolha, através de edital fixado em locais públicos, cumprindo o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
- Impedir qualquer tipo de propaganda sob a forma de panfletos, cartazes, faixas, camisetas, botons, circulação de carro de som ou qualquer outro meio similar, registrando e encaminhando as ocorrências à Comissão Central;
- Está expressamente proibida a divulgação da Escolha por aclamação, assim como propaganda ou menção aos candidatos ao cargo nas redes sociais das Instituições de Ensino.
- Preparar a relação de participantes distribuídos em listagens conforme encaminhado pela Comissão Central e repassá-las às mesas receptoras,
- Designar, credenciar e instruir os componentes das mesas receptoras, antecipadamente, utilizando formulário conforme modelo estabelecido pela Comissão Central;
- Após o encerramento do processo de aclamação, acondicionar o material utilizado, encaminhando à Comissão Central as atas de aclamação, de apuração com o resultado final e todo o material do processo de escolha, após o encerramento do processo;
- Assinar todos os documentos relacionados ao processo, devendo o presidente e os titulares assinar o que consta o resultado final.

DA ACLAMAÇÃO E MESAS RECEPTORAS

12.1 A Mesa Receptora designada pela Comissão Interna, será constituída por participantes, sendo 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, os quais escolherão, dentre os membros efetivos, o Presidente e o Secretário.
12.2 Compete à Mesa Receptora, com apoio da Comissão Interna:
- Solucionar imediatamente as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- Decidir de imediato os pedidos de impugnação contra atos do processo;
- Lavrar Ata de Aclamação, anotando todas as ocorrências;
V - Concluído o processo, remeter a documentação à Comissão Central.
12.3 Não poderão ausentar-se, simultaneamente, o Presidente e o Secretário.
12.4 Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularização do processo.
12.5 Em cada Mesa Receptora haverá uma listagem de participantes, organizada pela Comissão Interna.
12.6 Haverá tantas mesas quantas forem necessárias para atender a realidade de cada estabelecimento de ensino.
12.7 A Mesa Receptora será instalada em local adequado, de forma a assegurar a privacidade e a seleção secreta do participante.
12.8 Somente poderão permanecer no recinto destinado à Mesa Receptora os seus membros e, ainda, o participante, durante o tempo necessário à seleção.
12.9 No recinto onde funcionará a Mesa Receptora serão colocadas, em local visível, a relação constando o nome dos candidatos.
12.10 A seleção deverá constar em registro fotográfico.
12.11 Após a identificação, o participante assinará a lista de presentes, atestando a sua participação no processo de consulta por aclamação.
12.12 Dos trabalhos da Mesa Receptora será lavrada Ata de Aclamação, conforme modelo aprovado pela Comissão Central.
12.13 Recebida a documentação da Mesa, a Comissão Central deverá: I - Verificar toda a documentação;

- Decidir quanto às irregularidades constatadas na Ata;
- Registrar no mapa de apuração fornecido pela Comissão Central o resultado final do processo de seleção, apontando a soma dos votos alcançados pelos candidatos;
- Apurar e divulgar o resultado final do processo de seleção de cada candidato, com o respectivo percentual alcançado por cada um deles;

- Encaminhar a Comissão Central as atas de aclamação e o mapa de apuração com resultado final, cujas fotocópias serão arquivadas no estabelecimento de ensino.

DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

13.1 As impugnações e os recursos, em qualquer fase do processo de seleção, não terão efeito suspensivo e serão recebidos pela Comissão Interna e pela Comissão Central como segunda instância.
13.2 Os recursos impetrados contra o resultado da seleção, poderão ser interpostos até 31 de março de 2023.
13.3 Somente serão recebidos os recursos protocolados, devidamente fundamentados e instruídos com documentos comprobatórios.
13.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Central, a qual emitirá decisão fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento.
13.5 As decisões da Comissão Central serão homologadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.
13.6 Os recursos impetrados pelo candidato, após divulgação do resultado da seleção poderão resultar em:
- Anulação do Processo de Qaulificação, cabendo nova escolha, no prazo de 15 (quinze) dias;
- Confirmação do resultado da seleção.
Parágrafo Único - A seleção só poderá ser anulada em caso de fraude comprovada.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 A falsificação de declarações ou de informações na documentação apresentada e o descumprimento da legislação em vigor e as normas contidas neste edital implicará na
desclassificação automática do candidato.

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

15.1 Somente serão permitidas a apresentação dos candidatos após a divulgação da homologação dos aprovados. Poderão ser realizadas até 03 (três) Assembleias, uma por turno, para apresentação do Plano de Gestão Escolar dos candidatos, de forma a atender os períodos de funcionamento do Estabelecimento de Ensino.
15.2 A Comissão Interna deverá confeccionar material explicativo que contribua para a divulgação das candidaturas deferidas, com síntese das metas do plano de ação dos candidatos, com afixação nos locais de acesso ao prédio do estabelecimento de ensino, no mínimo, com 72 horas de antecedência, e, especialmente, no dia do processo de seleção;
15.3 A apresentação do Plano de Gestão Escolar à comunidade escolar não poderá exceder ao tempo de 30 min. (trinta minutos).
15.4 São proibidas a propaganda durante todo o Processo de Consulta por aclamação para seleção de gestores que:
- Implicar promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- Perturbar o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- Caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa envolvida no Processo de Consulta por aclamação;
- Empregar meios destinados a criar artificialmente nos votantes estados mentais, emocionais e passionais.
A propaganda irreal, insidiosa ou manifestamente pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Interna que, se a entender incluído nessas características, determinará sua imediata suspensão, alertando os candidatos, com a devida comunicação ao Preposto para os procedimentos legais cabíveis e posterior encaminhamento de ocorrência para a Comissão Central.
Será vedado durante todo o dia da escolha, sob pena de impugnação do candidato:
- Dentro da instituição de ensino e suas imediações, num raio de 100 metros, a aglomeração de pessoas portando flâmulas, bandeiras, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem a utilização de veículos.
- Aos mesários o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidato.
- O uso de alto-falantes e amplificadores de som com a finalidade de promover o candidato.
- Qualquer distribuição de material de propaganda,
- A prática de aliciamento (inclusive corpo a corpo), coação ou manifestação, tendentes a influir na vontade do votante.

- Oferecer, prometer, ou entregar, ao votante, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza.
- O transporte de votantes por parte dos candidatos ou seu representante.
15.7 Será permitido no dia da consulta por aclamação a manifestação individual e silenciosa da preferência do cidadão por candidato.

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E FINAIS

16.1 O mandato de direção será de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil subsequente a Posse.
16.2 Em caso de afastamento do Gestor, por quaisquer dos motivos previstos no regime jurídico do trabalho, conforme o caso, nas escolas ou CMEIs em que o processo de seleção não seja validado, a Secretaria Municipal de Educação designará profissional para substituição temporária ou definitiva, com anuência da prefeita.
16.3 A seleção de gestores ocorrerá em todas as unidades escolares, que ofertam o ensino fundamental com matrícula superior a cem alunos no ano referente à seleção.
16.4 Ao assumir a função o gestor escolhido deverá receber de seu antecessor ou representante legal, documentação escolar e inventários patrimonial e financeiro, na data estipulada pela Secretaria Municipal de Educação.
16.5 A entrega dos documentos previstos no caput do artigo deve ser registrada em ata, na presença de representantes do Conselho Escolar, professores, funcionários e representante da Secretaria Municipal de Educação.
16.6 A documentação escolar compreende arquivos ativos e inativos, os documentos de alunos, professores, livros atas e demais documentos pertinentes à vida escolar.
16.7 Os inventários patrimonial e financeiro devem incluir registro de patrimônio em livro próprio, prestação de contas da PDE, PDDE, MAIS ALFABETIZAÇÃO, FNDE e outros assimilados, quando couber.
16.8 No caso de gestores reeleitos, tais documentos deverão estar à disposição da SEMED para verificação.
16.9 A posse dos novos gestores ocorrerá em data previamente estipulada pela SEMED, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Central.
16.10 No ato da posse o gestor deverá assinar o Termo de Posse e Compromisso de Gestor de Unidade de Ensino.
16.11 No dia da realização do processo de seleção, se necessário e a critério da Comissão Central, ficam suspensas as aulas em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, para posterior reposição, se couber.

16.12 Fica vedado a participação do cônjuge ou do pai, ou da mãe, ou do filho (a), ou do irmão(ã) de candidatos na qualidade de membro da Comissão Central, Comissão Interna, Mesa Receptora;
16.13 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a legislação em vigor.
16.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco - Alagoas, 23 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita Municipal

ANEXO I

MODELO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CIDADE/ESTADO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 2023-2025

Nome da escola:
Endereço:
Município: CEP:
Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Nome completo: Matrícula:
Cargo: Professor _____ desde ____/____/____

Formação Acadêmica: Função Atual:

OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA DE GESTÃO ESCOLAR:

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

Introdução
Dimensão socioeconômica
Dimensão pedagógica
Dimensão administrativa
Dimensão financeira
Dimensão física

OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR DIMENSÃO:

Objetivos Específicos para Dimensão socioeconômica:
Objetivos Específicos para Dimensão pedagógica:
Objetivos Específicos para Dimensão administrativa:
Objetivos Específicos para Dimensão financeira:
Objetivos Específicos para Dimensão física:

AVALIAÇÃO DO PLANO

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

ANEXO II

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO

Solicitamos a essa Comissão Central a inscrição da Chapa formada pelos candidatos abaixo arrolados para concorrer à processo de qualificação para gestor de unidade escolar e gestor de unidade escolar adjunto do corrente ano nesta Escola.

ESCOLA: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____ FONE:_____ CE:_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A) A GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR:

RG:_____CPF:_____ ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO:_____ ESTADO: _____FONE:_____
CARGO/FUNÇÃO:_____MATRÍCULA:_____DATA
DA EMISSÃO:_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A) A GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO(A): _____
RG:_____CPF:_____ ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
MUNICÍPIO:_____ ESTADO: _____FONE:_____

CARGO/FUNÇÃO:_____MATRÍCULA:_____DATA DA EMISSÃO:_____

ANEXOS:
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência;
Cópia do Diploma: () Nível Superior;
Cópia de Demonstrativo de Pagamento / Carga Horária: () 40 horas () 20 horas;
Declaração do órgão empregador que comprove sua idoneidade administrativa;
Declaração de adimplência com a Prestação de Contas (para candidatos a reeleição);
Declaração de tempo de efetivo exercício na escola;
Declaração de experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
Cópia da proposta de gestão;

Unidade de Ensino_____ ____de _____ de 2023.

Comissão Central

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C920A372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE, Prefeita Municipal de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal n° 521 de 05 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1. Nomear membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOSPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB para o quadriênio 2023/2026. Fica o Conselho CACS/FUNDEB assim constituído em âmbito municipal:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1(UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE.

MEMBROS TITULARES

NOME	OLIVETE RODRIGUES BRITO MARTINS
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF	723.679.704.91
RG	933323
EMAIL	olivetemartins191@gmail.com
TELEFONE	(82)988484950

NOME	JAILSON SALUSTIANO DO NASCIMENTO
ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
CPF	009.751.154-48
RG	1062172
EMAIL	jailsonmototaxi@hotmail.com
TELEFONE	(82)987050104

MEMBROS SUPLENTES

NOME	MARCELO SOUZA COSTA
ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
CPF	723.531.204-15
RG	00478730708
EMAIL	
TELEFONE	(82)98833-4401

NOME	LUZIVÂNIA RODRIGUES SILVA
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF	923.479.084-72
RG	1.345.005
EMAIL	luzivaniasilvasilva@hotmail.com
TELEFONE	(82)98810-4432

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

MEMBRO TITULAR

NOME	VANEIDE SANTANA DA SILVA
ENTIDADE	ESCOLA DO CAMPO
CPF	024.273.995-40
RG	13.708.708-9
EMAIL	vaneidercc@hotmail.com

TELEFONE	(82)98878-4719

MEMBRO SUPLENTE

NOME	GISÉLIA SOARES DOS SANTOS
ENTIDADE	ESCOLA DO CAMPO
CPF	085.532.744-89
RG	34070729
EMAIL	
TELEFONE	(82)98713-1344

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, de 13 de JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES.

MEMBRO TITULAR

NOME	JOSÉ ROMÁRIO DOS SANTOS
ENTIDADE	CONSELHO TUTELAR
CPF	087.970.614-76
RG	3.40.6423-0
EMAIL	ct.ourobranco@hotmail.com
TELEFONE	982062728

MEMBRO SUPLENTE

NOME	EDVAN VENTURA DOS SANTOS
ENTIDADE	CONSELHO TUTELAR
CPF	061.775.084-05
RG	1.958.583
EMAIL	ct.ourobranco@hotmail.com
TELEFONE	(82)98887-7889

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MEMBRO TITULAR

NOME	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SILVA
ENTIDADE	PROFESSORA
CPF	007.923.234-59
RG	1573719 SSP/AL
EMAIL	
TELEFONE	(82)987122981

MEMBRO SUPLENTE

NOME	CICERO MARCELINO FILHO
ENTIDADE	PROFESSOR
CPF	053.962.214-10
RG	1781355
EMAIL	
TELEFONE	(82)981634156

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

MEMBRO TITULAR

NOME	SAMARA INÁCIO DE OLIVEIRA
ENTIDADE	Diretores das escolas públicas
CPF	031.383.144-06
RG	1.351.200
EMAIL	Laysasamara66@gmail.com
TELEFONE	(82)988823935

MEMBRO SUPLENTE

NOME	IRANI ALVES DOS SANTOS
ENTIDADE	POFESSOR
CPF	007.919.954-29
RG	1.5737.17
EMAIL	Iranialves2012@bol.com.br
TELEFONE	(82)98882-9221

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

MEMBRO TITULAR

NOME	JOSE ADJAELSON DE OLIVEIRA SILVA
ENTIDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF	099.272.334-50
RG	3855998-6
EMAIL	Adjaelsonoliveira10@icloud.com

TELEFONE	(82) 988422271

MEMBRO SUPLENTE

NOME	EVELYN ESTEFF SOARES SILVA
ENTIDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF	088.171.044-00
RG	3641867-6
EMAIL	steffevelyn@gmail.com
TELEFONE	(82)988336798

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MEMBROS TITULARES

NOME	ARISNEIDE NUNES SILVA
ENTIDADE	PAIS DE ALUNOS
CPF	106.517.614-76
RG	360744710
EMAIL	
TELEFONE	(82)981310935

NOME	SUELI VANDERLEI SILVA
ENTIDADE	PAIS DE ALUNOS
CPF	701.363.024-16
RG	34052682
EMAIL	
TELEFONE	(82)988672131

MEMBROS SUPLENTES

NOME	JÁRIA ALVES CABRAL
ENTIDADE	PAIS DE ALUNOS
CPF	064.142.514.-70
RG	3079949-0
EMAIL	járiaalves@gmail.com
TELEFONE	(82)98734-8895

NOME	CAMILA VICENTE DOS SANTOS
ENTIDADE	PAIS DE ALUNOS
CPF	098.506.244-42
RG	3.407.061-3
EMAIL	
TELEFONE	(82)987341514

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.

MEMBROS TITULARES

NOME	JARBAS ALVES SILVA
ENTIDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI PALMEIRA
CPF	260.164.488-50
RG	34.415.255-8
EMAIL	
TELEFONE	(11)946013251

NOME	JOSE VIEIRA
ENTIDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI PALMEIRA
CPF	098.593.954-03
RG	450552291
EMAIL	
TELEFONE	(82)988423923

MEMBROS SUPLENTES

NOME	MILTON VICENTE FILHO
ENTIDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI PALMEIRA
CPF	026.441.884-07
RG	135.138-8
EMAIL	miltonvicentefilho@gmail.com
TELEFONE	(82)987086486

NOME	JOTA RAMALHO DA GAMA
ENTIDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI PALMEIRA
CPF	049.368.592-18
RG	3.815.368-0
EMAIL	jotaramalho2@gmail.com
TELEFONE	(82)987430744

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBROS TITULARES

NOME	LIDIÃ DANTAS DA SILVA
ENTIDADE	SINDICATO TRABALHADORES RURAIS
CPF	923.563.114-91
RG	1.262.609
EMAIL	Lidiadantas8@gmail.com
TELEFONE	(82)98819-5356

NOME	MARIA LUCIANA LEITE DA SILVA
ENTIDADE	SINDICATO TRABALHADORES RURAIS
CPF	093.327.444-08
RG	8478190
EMAIL	
TELEFONE	(82)988833250

MEMBROS SUPLENTES

NOME	JOSEFA ROBERTO SOBRINHO DANTAS
ENTIDADE	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
CPF	679.297.534-68
RG	871871
EMAIL	zefinharoberto7@gmail.com
TELEFONE	(82)98102-9873

NOME	EMANOEL COSTA PEREIRA
ENTIDADE	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CPF	101.390.824-41
RG	3.486.229-3
EMAIL	Chalter0992@gmail.com
TELEFONE	(82)98711-5429

Art. 2º. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 13 da Lei nº 1.089, de 18 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ouro Branco (AL), em 03 de janeiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7311D328

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 16 de FEVEREIRO de 2023

EMENTA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município dePORTO REAL DO COLEGIO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de PORTO REAL DO COLEGIO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de PORTO REAL DO COLEGIO para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 140.962.557,00 (Cento e Quarenta Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 103.165.807,00 (Cento e Três Milhões e Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sete Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 37.796.750,00 (Trinta e Sete Milhões e Setecentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 140.962.557,00 (Cento e Quarenta Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I	
Descrição	**Valor**
RECEITAS CORRENTES.	**138.107.791,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.653.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.323.625,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.681.166,00
RECEITAS DE CAPITAL	**10.080.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.080.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-7.225.234,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.225.234,00
TOTAL	**140.962.557,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 140.962.557,00 (Cento e Quarenta Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos			
QUADRO II			
Órgão	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
CÂMARA MUNICIPAL	2.399.100,00	0,00	2.399.100,00
GABINETE DO PREFEITO	2.046.100,00	0,00	2.046.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.404.671,00	0,00	6.404.671,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.516.200,00	0,00	3.516.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.416.500,00	7.416.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	21.847.948,00	0,00	21.847.948,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	283.000,00	0,00	283.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÕES	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.380.250,00	30.380.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	61.264.788,00	0,00	61.264.788,00
TOTAL	**103.165.807,00**	**37.796.750,00**	**140.962.557,00**
II - Por Funções de Governo			
QUADRO III			
Função	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
LEGISLATIVO	2.399.100,00	0,00	2.399.100,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	437.000,00	0,00	437.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.489.971,00	0,00	10.489.971,00
SEGURANÇA PÚBLICA	700.000,00	0,00	700.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.416.500,00	7.416.500,00
SAÚDE	0,00	30.380.250,00	30.380.250,00
EDUCAÇÃO	61.264.788,00	0,00	61.264.788,00
CULTURA	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
URBANISMO	10.224.148,00	0,00	10.224.148,00
HABITAÇÃO	600.000,00	0,00	600.000,00
SANEAMENTO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
AGRICULTURA	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
INDÚSTRIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSPORTE	1.323.800,00	0,00	1.323.800,00
DESPORTO E LAZER	1.483.000,00	0,00	1.483.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
TOTAL	**103.165.807,00**	**37.796.750,00**	**140.962.557,00**
III - Por Grupo de Natureza da Despesa			
QUADRO IV			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
DESPESAS CORRENTES	**63.741.095,00**	**31.243.500,00**	**94.984.595,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.984.019,00	17.906.000,00	56.890.019,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	0,00	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.617.076,00	13.337.500,00	37.954.576,00
DESPESAS DE CAPITAL	**39.424.712,00**	**6.553.250,00**	**45.977.962,00**
INVESTIMENTOS	37.124.712,00	6.453.250,00	43.577.962,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL	**103.165.807,00**	**37.796.750,00**	**140.962.557,00**

Seção III
Das Autorizações
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 60,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§4º - Fica autorizada a execução orçamentária e financeira das Emendas Parlamentares Impositivas, previstas na Lei Orgânica do Município, até o valor correspondente à 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei, sendo no mínimo 0,6% destinada a Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPITULO III
Seção I
Das Disposições Finais
Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2023.

PORTO REAL DO COLEGIO/AL, 16 de FEVEREIRO de 2023.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:9C1C3930

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços á Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Fevereiro				
N° do Processo	N° do Contrato	Contratado	Função	Valor R$
013.012.060223	043/2023	Débora Alcântara dos Anjos	Assistente Social	R$ 1.600,00
014.012.060223	044/2023	Fernanda Barros Vieira	Auxiliar Administrativa	R$ 1.302,00
015.012.060223	045/2023	Jackeline Leite de Souza	Assistente Social	R$ 1.600,00
016.012.060223	046/2023	Mak Henrique da Silva de Farias	Assistente Social	R$ 1.600,00
017.012.060223	047/2023	Maria Célia Pereira Lima	Coordenadora	R$ 2.200,00
018.012.060223	048/2023	Maurycléia Barros Barbosa	Psicóloga	R$ 1.600,00
019.012.060223	049/2023	Ana Paula dos Santos Leite	Assistente Social	R$ 1.600,00
020.012.060223	050/2023	Emanoella Silva dos Santos	Psicóloga	R$ 1.600,00
021.012.060223	051/2023	Flaviana Alves Pereira Lisboa	Assistente Social	R$ 1.600,00
022.012.060223	052/2023	Walleska Thaynná Vieira Silva de Andrade	Psicóloga	R$ 1.600,00
023.012.060223	053/2023	Lara Luisa Vieira Pereira	Auxiliar Administrativa	R$ 1.302,00
024.012.060223	054/2023	Jeine Tenório da Silva	Visitadora	R$ 1.302,00
025.012.060223	055/2023	Rafaela Cristina Ribeiro Pereira	Visitadora	R$ 1.302,00
026.012.060223	056/2023	Roberta Santos de Souza	Visitadora	R$ 1.302,00
027.012.060223	057/2023	Keyla Roberta Carvalho Silva	Facilitadora Social	R$ 1.302,00
028.012.060223	058/2023	Rosa Maria de Oliveira	Facilitadora Social	R$ 1.302,00
029.012.060223	059/2023	Flávio José dos Santos	Auxiliar Administrtivo	R$ 1.302,00
030.012.060223	060/2023	Lucivalda Pereira Gomes	Auxiliar Administrtiva	R$ 1.302,00
031.012.060223	061/2023	Michele dos Santos	Orientadora Social	R$ 1.302,00
032.012.060223	062/2023	Samilla dos Santos	Orientadora Social	R$ 1.302,00
033.012.060223	063/2023	Luciene de Melo Pereira	Auxiliar Administativo	R$ 1.302,00
034.012.060223	064/2023	Karleany Oliveira Dantas	Assistente Social	R$ 1.600,00
035.012.060223	065/2023	Gilvaneide da Conceição	Cadastradora	R$ 1.302,00
036.012.060223	066/2023	Tânia de Souza Pereira	Entrevistadora	R$ 1.302,00

037.012.060223	067/2023	Liliane de Melo Silva	Facilitadora Social	R$ 1.302,00
038.012.060223	068/2023	David Matheus Gomes dos Santos	Facilitador Social	R$ 1.302,00
039.012.060223	069/2023	Ivaneide Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.302,00
040.012.060223	070/2023	Laynne Paula Fontes Oliveira	Auxiliar Administrativa	R$ 1.302,00
TOTAL:				**R$ 40.036,00**

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:62238C36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **F LOUBACK** inscrita no CNPJ sob n.º 23.492.238/0001-87 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 684.920,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**:
Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
34	HD externo com capacidade de 1 tera bytes - Interface usb 3.0, interface Sata de 6Gs/s (Padrão 3.0) interface Sata de 3Gs/s (Padrão 2.0) Mémoria de 32 mega bytes, velocidade de rotação 5400 RPM; Alimentação através de porta USB; 1 cabo incluso; Compatibilidade com Sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e o Windows 10.	Unidade	30	R$ 319,50	R$ 9.585,00	SEAGATE
35	HD interno de 1 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm). AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	38	R$ 299,00	R$ 11.362,00	SEAGATE
36	HD interno de 2 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 02 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	55	R$ 489,00	R$ 26.895,00	SEAGATE
38	HD interno de 500 GB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 500GB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados sata e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00	WD
46	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15	R$ 1.750,00	R$ 26.250,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA
47	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	23	R$ 1.990,00	R$ 45.770,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA
98	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 46.	Unidade	5	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA B560 PRO
99	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 47.	Unidade	7	R$ 1.990,00	R$ 13.930,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA
105	Mikrotik Routerboard Pequeno - Arquitetura ARM 32 bits, CPU IPQ-8064, com 2 núcleos da CPU, Frequência nominal da CPU 1,4 GHz, Dimensões 443 x 92 x 44 milímetros, 5 Licença do RouterOS, Sistema operacional Roteador OS, Tamanho da RAM 1 GB, Tamanho do armazenamento 128 MB, Tipo de armazenamento NAND, MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada de -20°C a 70°C, com Aceleração de hardware IPsec, Número de entradas de Alimentação DC 2 (tomada DC, PoE-IN), Tensão de entrada do conector DC 10-30 V, Consumo máximo de energia 30 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 10 W, Tipo de resfriamento Passiva, PoE em PoE passivo, PoE na tensão de entrada 10-30 V, Saída PoE, Portas de saída PoE Éter10, Saída PoE PoE passivo, Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 600 mA, Total máximo de saída (A) 600 mA, Ethernet, com 10 portas Ethernet 10/100/1000, com 01 Portas SFP, Porta serial do console RJ45, Número de portas USB 1, com Reinicialização de Energia USB, Tipo de slot USB USB 3.0 tipo A, Corrente máxima USB (A) 1, com Monitor de temperatura PCB, Monitor de tensão, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 56.	Unidade	7	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00	MIKROTIK

Órgão Participantes
Secretaria municipal de Assistência

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
34	HD externo com capacidade de 1 tera bytes - Interface usb 3.0, interface Sata de 6Gs/s (Padrão 3.0) interface Sata de 3Gs/s (Padrão 2.0) Mémoria de 32 mega bytes, velocidade de rotação 5400 RPM; Alimentação através de porta USB; 1 cabo incluso; Compatibilidade com Sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e o Windows 10.	Unidade	20	R$ 319,50	R$ 6.390,00	SEAGATE
35	HD interno de 1 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm). AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	22	R$ 299,00	R$ 6.578,00	SEAGATE
36	HD interno de 2 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 02 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	10	R$ 489,00	R$ 4.890,00	SEAGATE
38	HD interno de 500 GB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 500GB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados sata e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00	WD
46	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15	R$ 1.750,00	R$ 26.250,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA
47	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15	R$ 1.990,00	R$ 29.850,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA
98	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 46.	Unidade	5	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA B560 PRO
99	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 47.	Unidade	5	R$ 1.990,00	R$ 9.950,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA
105	Mikrotik Routerboard Pequeno - Arquitetura ARM 32 bits, CPU IPQ-8064, com 2 núcleos da CPU, Frequência nominal da CPU 1,4 GHz, Dimensões 443 x 92 x 44 milímetros, 5 Licença do RouterOS, Sistema operacional Roteador OS, Tamanho da RAM 1 GB, Tamanho do armazenamento 128 MB, Tipo de armazenamento NAND, MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada de -20°C a 70°C, com Aceleração de hardware IPsec, Número de entradas de Alimentação DC 2 (tomada DC, PoE-IN), Tensão de entrada do conector DC 10-30 V, Consumo máximo de energia 30 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 10 W, Tipo de resfriamento Passiva, PoE em PoE passivo, PoE na tensão de entrada 10-30 V, Saída PoE, Portas de saída PoE Éter10, Saída PoE PoE passivo, Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 600 mA, Total máximo de saída (A) 600 mA, Ethernet, com 10 portas Ethernet 10/100/1000, com 01 Portas SFP, Porta serial do console RJ45, Número de portas USB 1, com Reinicialização de Energia USB, Tipo de slot USB USB 3.0 tipo A, Corrente máxima USB (A) 1, com Monitor de temperatura PCB, Monitor de tensão, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 56.	Unidade	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00	MIKROTIK

Órgão Participantes
Secretaria Municipal de Educação

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
34	HD externo com capacidade de 1 tera bytes - Interface usb 3.0, interface Sata de 6Gs/s (Padrão 3.0) interface Sata de 3Gs/s (Padrão 2.0) Mémoria de 32 mega bytes, velocidade de rotação 5400 RPM; Alimentação através de porta USB; 1 cabo incluso; Compatibilidade com Sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e o Windows 10.	Unidade	50	R$ 319,50	R$ 15.975,00	SEAGATE
35	HD interno de 1 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm). AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	45	R$ 299,00	R$ 13.455,00	SEAGATE
36	HD interno de 2 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 02 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	20	R$ 489,00	R$ 9.780,00	SEAGATE
38	HD interno de 500 GB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 500GB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados sata e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00	WD
46	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x	Unidade	23	R$ 1.750,00	R$ 40.250,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA

	pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
47	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	38	R$ 1.990,00	R$ 75.620,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA
98	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 46.	Unidade	7	R$ 1.750,00	R$ 12.250,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA B560 PRO
99	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 47.	Unidade	12	R$ 1.990,00	R$ 23.880,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA
105	Mikrotik Routerboard Pequeno - Arquitetura ARM 32 bits, CPU IPQ-8064, com 2 núcleos da CPU, Frequência nominal da CPU 1,4 GHz, Dimensões 443 x 92 x 44 milímetros, 5 Licença do RouterOS, Sistema operacional Roteador OS, Tamanho da RAM 1 GB, Tamanho do armazenamento 128 MB, Tipo de armazenamento NAND, MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada de -20°C a 70°C, com Aceleração de hardware IPsec, Número de entradas de Alimentação DC 2 (tomada DC, PoE-IN), Tensão de entrada do conector DC 10-30 V, Consumo máximo de energia 30 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 10 W, Tipo de resfriamento Passiva, PoE em PoE passivo, PoE na tensão de entrada 10-30 V, Saída PoE, Portas de saída PoE Éter10, Saída PoE PoE passivo, Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 600 mA, Total máximo de saída (A) 600 mA, Ethernet, com 10 portas Ethernet 10/100/1000, com 01 Portas SFP, Porta serial do console RJ45, Número de portas USB 1, com Reinicialização de Energia USB, Tipo de slot USB USB 3.0 tipo A, Corrente máxima USB (A) 1, com Monitor de temperatura PCB, Monitor de tensão, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 56.	Unidade	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00	MIKROTIK

1.1.4. Órgão Participantes

1.1.4.1. Secretaria Municipal de Saúde

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
34	HD externo com capacidade de 1 tera bytes - Interface usb 3.0, interface Sata de 6Gs/s (Padrão 3.0) interface Sata de 3Gs/s (Padrão 2.0) Mémoria de 32 mega bytes, velocidade de rotação 5400 RPM; Alimentação através de porta USB; 1 cabo incluso; Compatibilidade com Sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e o Windows 10.	Unidade	50	R$ 319,50	R$ 15.975,00	SEAGATE
35	HD interno de 1 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm). AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	45	R$ 299,00	R$ 13.455,00	SEAGATE
36	HD interno de 2 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 02 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	20	R$ 489,00	R$ 9.780,00	SEAGATE
38	HD interno de 500 GB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 500GB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados sata e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00	WD
46	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	22	R$ 1.750,00	R$ 38.500,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA
47	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	37	R$ 1.990,00	R$ 73.630,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA
98	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 46.	Unidade	8	R$ 1.750,00	R$ 14.000,00	ASROCK + INTEL + KEEPDATA B560 PRO
99	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo. COTA RESERVADA	Unidade	13	R$ 1.990,00	R$ 25.870,00	GIGABYTE + INTEL + KEEPDATA

	PARA ME E EPP DO LOTE 47.					
105	Mikrotik Routerboard Pequeno - Arquitetura ARM 32 bits, CPU IPQ-8064, com 2 núcleos da CPU, Frequência nominal da CPU 1,4 GHz, Dimensões 443 x 92 x 44 milímetros, 5 Licença do RouterOS, Sistema operacional Roteador OS, Tamanho da RAM 1 GB, Tamanho do armazenamento 128 MB, Tipo de armazenamento NAND, MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada de -20°C a 70°C, com Aceleração de hardware IPsec, Número de entradas de Alimentação DC 2 (tomada DC, PoE-IN), Tensão de entrada do conector DC 10-30 V, Consumo máximo de energia 30 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 10 W, Tipo de resfriamento Passiva, PoE em PoE passivo, PoE na tensão de entrada 10-30 V, Saída PoE, Portas de saída PoE Éter10, Saída PoE PoE passivo, Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 600 mA, Total máximo de saída (A) 600 mA, Ethernet, com 10 portas Ethernet 10/100/1000, com 01 Portas SFP, Porta serial do console RJ45, Número de portas USB 1, com Reinicialização de Energia USB, Tipo de slot USB USB 3.0 tipo A, Corrente máxima USB (A) 1, com Monitor de temperatura PCB, Monitor de tensão, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 56.	Unidade	7	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00	MIKROTIK

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D3735364

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.473.960/0001-20 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **$ 36.024,75 (Trinta e seis mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**
Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
107	Monitor de 27 polegadas - Tamanho da tela 27 ", Tipo de tela LED, Resolução da tela 1920 px x 1080 px, Cor Preto, Voltagem 100V/240V, Conexões do monitor D-Sub, HDMI, Curvo, montagem VESA, Peso e dimensões Altura com suporte 462.5 mm, Comprimento com suporte 247.7 mm, Largura com suporte 622.9 mm, Peso com suporte 4.4 kg, Altura sem suporte 367.6 mm, Comprimento sem suporte 94.4 mm, Largura sem suporte 622.9 mm, Peso sem suporte 3.6 kg, Tipo de painel VA, Quantidade de cores da tela 16.7 milhões, Relação de aspecto 16:9, Contraste 3000:1, Ângulo de visão horizontal 178°, Ângulo de visão vertical 178°, Brilho 250 cd/m², Tempo de resposta GTG 4 ms. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 58.	Unidade	7	R$ 1.440,99	R$ 10.086,93	LG

Órgão Participantes
Secretaria municipal de Assistência

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
107	Monitor de 27 polegadas - Tamanho da tela 27 ", Tipo de tela LED, Resolução da tela 1920 px x 1080 px, Cor Preto, Voltagem 100V/240V, Conexões do monitor D-Sub, HDMI, Curvo, montagem VESA, Peso e dimensões Altura com suporte 462.5 mm, Comprimento com suporte 247.7 mm, Largura com suporte 622.9 mm, Peso com suporte 4.4 kg, Altura sem suporte 367.6 mm, Comprimento sem suporte 94.4 mm, Largura sem suporte 622.9 mm, Peso sem suporte 3.6 kg, Tipo de painel VA, Quantidade de cores da tela 16.7 milhões, Relação de aspecto 16:9, Contraste 3000:1, Ângulo de visão horizontal 178°, Ângulo de visão vertical 178°, Brilho 250 cd/m², Tempo de resposta GTG 4 ms. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 58.	Unidade	2	R$ 1.440,99	R$ 2.881,98	LG

Órgão Participantes
Secretaria Municipal de Educação

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
107	Monitor de 27 polegadas - Tamanho da tela 27 ", Tipo de tela LED, Resolução da tela 1920 px x 1080 px, Cor Preto, Voltagem 100V/240V, Conexões do monitor D-Sub, HDMI, Curvo, montagem VESA, Peso e dimensões Altura com suporte 462.5 mm, Comprimento com suporte 247.7 mm, Largura com suporte 622.9 mm, Peso com suporte 4.4 kg, Altura sem suporte 367.6 mm, Comprimento sem suporte 94.4 mm, Largura sem suporte 622.9 mm, Peso sem suporte 3.6 kg, Tipo de painel VA, Quantidade de cores da tela 16.7 milhões, Relação de aspecto 16:9, Contraste 3000:1, Ângulo de visão horizontal 178°, Ângulo de visão vertical 178°, Brilho 250 cd/m², Tempo de resposta GTG 4 ms. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 58.	Unidade	7	R$ 1.440,99	R$ 10.086,93	LG

1.1.4. Órgão Participantes
1.1.4.1. Secretaria Municipal de Saúde

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
107	Monitor de 27 polegadas - Tamanho da tela 27 ", Tipo de tela LED, Resolução da tela 1920 px x 1080 px, Cor Preto, Voltagem 100V/240V, Conexões do monitor D-Sub, HDMI, Curvo, montagem VESA, Peso e dimensões Altura com suporte 462.5 mm, Comprimento com suporte 247.7 mm, Largura com suporte 622.9 mm, Peso com suporte 4.4 kg, Altura sem suporte 367.6 mm, Comprimento sem suporte 94.4 mm, Largura sem suporte 622.9 mm, Peso sem suporte 3.6 kg, Tipo de painel VA, Quantidade de cores da tela 16.7 milhões, Relação de aspecto 16:9, Contraste 3000:1, Ângulo de visão horizontal 178°, Ângulo de visão vertical 178°, Brilho 250 cd/m², Tempo de resposta GTG 4 ms. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 58.	Unidade	9	R$ 1.440,99	R$ 12.968,91	LG

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4B4A1A62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 36.925.507/0001-01 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 120.978,00 (Cento e vinte mil novecentos e setenta e oito reais)**
Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
57	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	42	R$ 1.034,00	R$ 43.428,00	LG

Órgão Participantes
Secretaria municipal de Assistência

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
57	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15	R$ 1.034,00	R$ 15.510,00	LG

Órgão Participantes
Secretaria Municipal de Educação

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
57	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar	Unidade	30	R$ 1.034,00	R$ 31.020,00	LG

	catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.					

1.1.4. Órgão Participantes
1.1.4.1. Secretaria Municipal de Saúde

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
57	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	30	R$ 1.034,00	R$ 31.020,00	LG

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4F6978BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 33.260.627/0001-30 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 103.300,00 (Cento e três mil e trezentos reais)**

Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
61	Nobreaks – Conexões de Saída: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Conexão de Entrada: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Frequência de Entrada (Hz): 60; Autonomia 1/2 Carga (min): 26; Potência de Saída (W): 980; Tensão de Saída (V): 115; Forma de Onda: Senoidal por Aproximação; Fator de Potência: 7; Tensão de Entrada (V): 115/220 (Automático); Microprocessado; Tipo de Bateria: 12 V 7Ah; Estabilizado. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	23	R$ 820,00	R$ 18.860,00	TS SHARA
106	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 57.	Unidade	13	R$ 1.100,00	R$ 14.300,00	LG

Órgão Participantes
Secretaria municipal de Assistência

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
61	Nobreaks – Conexões de Saída: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Conexão de Entrada: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Frequência de Entrada (Hz): 60; Autonomia 1/2 Carga (min): 26; Potência de Saída (W): 980; Tensão de Saída (V): 115; Forma de Onda: Senoidal por Aproximação; Fator de Potência: 7; Tensão de Entrada (V): 115/220 (Automático); Microprocessado; Tipo de Bateria: 12 V 7Ah; Estabilizado. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	23	R$ 820,00	R$ 12.300,00	TS SHARA
106	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte	Unidade	5	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00	LG

	de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 57.					

Órgão Participantes
Secretaria Municipal de Educação

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
61	Nobreaks – Conexões de Saída: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Conexão de Entrada: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Frequência de Entrada (Hz): 60; Autonomia 1/2 Carga (min): 26; Potência de Saída (W): 980; Tensão de Saída (V): 115; Forma de Onda: Senoidal por Aproximação; Fator de Potência: 7; Tensão de Entrada (V): 115/220 (Automático); Microprocessado; Tipo de Bateria: 12 V 7Ah; Estabilizado. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	22	R$ 820,00	R$ 18.040,00	TS SHARA
106	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 57.	Unidade	10	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00	LG

1.1.4. Órgão Participantes
1.1.4.1. Secretaria Municipal de Saúde

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
61	Nobreaks – Conexões de Saída: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Conexão de Entrada: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Frequência de Entrada (Hz): 60; Autonomia 1/2 Carga (min): 26; Potência de Saída (W): 980; Tensão de Saída (V): 115; Forma de Onda: Senoidal por Aproximação; Fator de Potência: 7; Tensão de Entrada (V): 115/220 (Automático); Microprocessado; Tipo de Bateria: 12 V 7Ah; Estabilizado. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15	R$ 820,00	R$ 12.300,00	TS SHARA
106	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 57.	Unidade	10	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00	LG

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:71EEFF8F